LEI Nº 1.694 DE 12 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DA LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025"

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidos pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. - os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 do Município de Lavrinhas, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

I - As metas fiscais;

II - A estrutura e organização do orçamento municipal;

III - As prioridades e metas da administração municipal;

IV - As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;

V - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária do município, e

VII - As disposições sobre a dívida pública municipal.

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: A especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: As despesas consideradas dispensadas de licitação;

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: As despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: As ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

I - De Metas Fiscais, composto de:

a) Demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;

b) Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

II - Demonstrativo de previsão e projeção da receita orçamentária para o exercício de 2025;

III - Demonstrativo da previsão e projeção da receita corrente líquida para o exercício de 2025;

IV - Demonstrativo das metas mensais de arrecadação para o exercício de 2025;

V - Demonstrativo das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2025;

VI - Descrição dos programas governamentais/metas/custos;

VII - Unidades executoras e ações voltadas para o desenvolvimento do programa governamental.

Parágrafo Único - Não há previsão de Riscos Fiscais.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º - A elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA - deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios da publicidade e legalidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações do planejamento municipal.

Art. 5º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, se ocorrerem, serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Poder Executivo.

Art. 6º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos; para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município, bem como o cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

§ 4º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da anualidade e legalidade tributária.

§ 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentada com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

I - o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;

II - implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;

III - a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;

IV - a tendência do exercício financeiro;

V - o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 8º - A lei orçamentária conterá **reserva de contingência**, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

I - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

II - Cobertura de créditos adicionais.

Art. 9º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único: A regra estabelecida no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 10 - A lei orçamentária poderá prever parcerias voluntárias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, e inclusão de recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, ou outras de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.

Parágrafo único - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos propostos pelo ato de transferência dos recursos além da fiscalização e exigências estabelecidas pelos Tribunais de Contas e pelas leis específicas.

Art. 11 - As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2025 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas.

Art. 12 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12 §3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2025, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo.

Art. 13 - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º - Enquanto não for deliberado e enviado o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 14 - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e de programas de metas, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas da restrição as despesas com publicação de editais e outras publicações legais obrigatórias.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 15 - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I - Poder Executivo: 54 % (cinqüenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou criação de novas despesas, exceto as de transferências voluntárias recebidas.

§ 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, exigirão à existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda aos limites fixados nos artigos 29 e 29^A da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II - Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III - Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, fica autorizado o Poder Executivo realizar, por Decreto, os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos dos Poderes, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV - O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

a) Despesas de investimentos;

b) Despesas correntes.

V - No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

VI - A despesa originária de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive os referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VII - Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

VIII- No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos forma limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas

IX - Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

X - Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 17 - Durante a execução orçamentária poderá o Executivo Municipal, mediante decreto executivo:

I - Utilizar os dispositivos contidos no Art. 167, da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64 até o limite de 17% (dezessete por cento) do valor do orçamento;

II - Abrir créditos suplementares com os recursos consignados como reserva de contingência no orçamento para o exercício;

III - Abrir créditos suplementares com os recursos do superávit financeiro do exercício anterior, se houver;

IV - Transpor, remanejar, transferir recursos dentro da mesma categoria de ação ou programação por anulação de dotação - art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 - conforme alterações de competências e atribuições orçamentárias, mantida ou não a estrutura orçamentária programática, atendendo o Art. 167, VI - até o limite de 20% do total do orçamento.

Parágrafo Único: Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos suplementares abertos com os recursos previstos nos incisos II, III e IV deste artigo.

Art. 18 - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III - Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

Art. 19 - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas ou ações não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações nos Anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 21 - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Art. 22 - É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 23 - Na programação das despesas deverão ser definidos as fontes de recursos, conforme estabelecido pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, e os do Projeto AUDESP.

Art. 24 - Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 25 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 12 de julho de 2024.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	4.335.800,00	
2023	6.110.000,00	40,92
2024	6.047.000,00	-1,03
2025	6.292.000,00	4,05
2026	6.606.600,00	5,00
2027	6.936.930,00	5,00

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	99.000,00	
2023	361.300,00	264,95
2024	150.800,00	-58,26
2025	190.800,00	26,53
2026	200.340,00	5,00
2027	210.357,00	5,00

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	26.712.200,00	
2023	35.690.900,00	33,61
2024	38.523.000,00	7,94
2025	41.326.000,00	7,28
2026	43.392.300,00	5,00
2027	45.561.915,00	5,00

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	33.000,00	
2023	164.800,00	399,39
2024	218.200,00	32,40
2025	130.200,00	-40,33
2026	136.710,00	5,00
2027	143.545,50	5,00

2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	10.000,00	
2023	100.000,00	900,00
2024	100.000,00	0,00
2025	100.000,00	0,00
2026	105.000,00	5,00
2027	110.250,00	5,00

2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	3.310.000,00	
2023	2.573.000,00	-22,27
2024	961.000,00	-62,65
2025	961.000,00	0,00
2026	1.009.050,00	5,00
2027	1.059.502,50	5,00

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	16.812.000,00	
2023	20.489.000,00	21,87
2024	23.313.000,00	13,78
2025	26.537.000,00	13,83
2026	27.863.850,00	5,00
2027	29.257.042,50	5,00

3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	50.000,00	
2023	48.000,00	-4,00
2024	48.000,00	0,00
2025	48.000,00	0,00
2026	50.400,00	5,00
2027	52.920,00	5,00

3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	0,00	
2023	44.000,00	100,00
2024	44.000,00	0,00
2025	44.000,00	0,00
2026	46.200,00	5,00
2027	48.510,00	5,00

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	11.581.600,00	
2023	18.515.500,00	59,87
2024	19.078.500,00	3,04
2025	19.954.000,00	4,59
2026	20.951.700,00	5,00
2027	21.999.285,00	5,00

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	5.446.400,00	
2023	4.753.500,00	-12,72
2024	2.396.500,00	-49,58
2025	1.267.000,00	-47,13
2026	1.330.350,00	5,00
2027	1.396.867,50	5,00

4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	460.000,00	
2023	750.000,00	63,04
2024	720.000,00	-4,00
2025	720.000,00	0,00
2026	756.000,00	5,00
2027	793.800,00	5,00

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência		
Metas Anuais	**Valor Nominal**	**Variação %**
2022	150.000,00	
2023	400.000,00	166,67
2024	400.000,00	0,00
2025	430.000,00	7,50
2026	451.500,00	5,00
2027	474.075,00	5,00

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação		Previsão					
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1	**Receitas Correntes**	**31.180.000,00**	**42.327.000,00**	**44.939.000,00**	**47.939.000,00**	**50.335.950,00**	**52.852.747,50**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**4.335.800,00**	**6.110.000,00**	**6.047.000,00**	**6.292.000,00**	**6.606.600,00**	**6.936.930,00**
1.1.1	Impostos	4.082.000,00	5.607.000,00	5.626.000,00	5.846.000,00	6.138.300,00	6.445.215,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	737.000,00	1.262.000,00	1.131.000,00	1.187.000,00	1.246.350,00	1.308.667,50
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	435.000,00	860.000,00	725.000,00	765.000,00	803.250,00	843.412,50
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	350.000,00	500.000,00	550.000,00	580.000,00	609.000,00	639.450,00
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	300.000,00	120.000,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	302.000,00	402.000,00	406.000,00	422.000,00	443.100,00	465.255,00
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	300.000,00	400.000,00	404.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	215.000,00	620.000,00	680.000,00	694.000,00	728.700,00	765.135,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	215.000,00	620.000,00	680.000,00	694.000,00	728.700,00	765.135,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	210.000,00	600.000,00	660.000,00	674.000,00	707.700,00	743.085,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	210.000,00	600.000,00	660.000,00	674.000,00	707.700,00	743.085,00
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.130.000,00	3.725.000,00	3.815.000,00	3.965.000,00	4.163.250,00	4.371.412,50
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	3.130.000,00	3.725.000,00	3.815.000,00	3.965.000,00	4.163.250,00	4.371.412,50
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.130.000,00	3.725.000,00	3.815.000,00	3.965.000,00	4.163.250,00	4.371.412,50
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.100.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.900.000,00	4.095.000,00	4.299.750,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.1.2	Taxas	253.800,00	503.000,00	421.000,00	446.000,00	468.300,00	491.715,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	147.800,00	218.000,00	199.000,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	147.800,00	218.000,00	199.000,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	125.000,00	171.000,00	172.000,00	177.000,00	185.850,00	195.142,50
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	106.000,00	285.000,00	222.000,00	242.000,00	254.100,00	266.805,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	106.000,00	285.000,00	222.000,00	242.000,00	254.100,00	266.805,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	106.000,00	285.000,00	222.000,00	242.000,00	254.100,00	266.805,00
1.3	**Receita Patrimonial**	**99.000,00**	**361.300,00**	**150.800,00**	**190.800,00**	**200.340,00**	**210.357,00**
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação		Previsão					
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.3.2	Valores Mobiliários	98.000,00	360.300,00	149.800,00	189.800,00	199.290,00	209.254,50
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	98.000,00	360.300,00	149.800,00	189.800,00	199.290,00	209.254,50
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	98.000,00	360.300,00	149.800,00	189.800,00	199.290,00	209.254,50
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98.000,00	360.300,00	149.800,00	189.800,00	199.290,00	209.254,50
1.7	**Transferência Correntes**	**26.712.200,00**	**35.690.900,00**	**38.523.000,00**	**41.326.000,00**	**43.392.300,00**	**45.561.915,00**
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	13.941.400,00	19.797.900,00	21.539.000,00	23.218.000,00	24.378.900,00	25.597.845,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.780.000,00	13.440.000,00	14.730.000,00	16.044.000,00	16.846.200,00	17.688.510,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.700.000,00	13.400.000,00	14.700.000,00	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00
1.7.1.1.51.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	-2.200.000,00	-3.000.000,00	-3.300.000,00	-3.600.000,00	-3.780.000,00	-3.969.000,00
	VALOR BRUTO						
	(-) 9,5 - FUNDEB	-2.200.000,00	-3.000.000,00	-3.300.000,00	-3.600.000,00	-3.780.000,00	-3.969.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.000.000,00	15.000.000,00	16.500.000,00	18.000.000,00	18.900.000,00	19.845.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.000.000,00	15.000.000,00	16.500.000,00	18.000.000,00	18.900.000,00	19.845.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	450.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	450.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	450.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	450.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	80.000,00	40.000,00	30.000,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	80.000,00	40.000,00	30.000,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00
	VALOR BRUTO	100.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50
	(-) 9,5 - FUNDEB	-20.000,00	-10.000,00	-20.000,00	-11.000,00	-11.550,00	-12.127,50
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.351.000,00	2.161.000,00	2.346.000,00	2.476.000,00	2.599.800,00	2.729.790,00
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	31.000,00	31.000,00	36.000,00	36.000,00	37.800,00	39.690,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	31.000,00	31.000,00	36.000,00	36.000,00	37.800,00	39.690,00
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.320.000,00	2.120.000,00	2.300.000,00	2.430.000,00	2.551.500,00	2.679.075,00
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	1.140.000,00	1.800.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00	2.152.500,00	2.260.125,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.140.000,00	1.800.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00	2.152.500,00	2.260.125,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	180.000,00	320.000,00	350.000,00	380.000,00	399.000,00	418.950,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	180.000,00	320.000,00	350.000,00	380.000,00	399.000,00	418.950,00
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.2.99.0.1	"Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal"		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus	1.415.000,00	2.656.000,00	2.850.000,00	3.030.000,00	3.181.500,00	3.340.575,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.415.000,00	2.656.000,00	2.850.000,00	3.030.000,00	3.181.500,00	3.340.575,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.180.000,00	2.276.000,00	2.425.000,00	2.585.000,00	2.714.250,00	2.849.962,50
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.180.000,00	2.276.000,00	2.425.000,00	2.585.000,00	2.714.250,00	2.849.962,50
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação		Previsão					
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	35.000,00	45.000,00	55.000,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	35.000,00	45.000,00	55.000,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	150.000,00	280.000,00	310.000,00	320.000,00	336.000,00	352.800,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	150.000,00	280.000,00	310.000,00	320.000,00	336.000,00	352.800,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde	940.400,00	1.132.900,00	1.187.000,00	1.242.000,00	1.304.100,00	1.369.305,00
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação	800.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	800.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE						
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal						
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	129.500,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00	147.000,00	154.350,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	129.500,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00	147.000,00	154.350,00
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	9.900,00	1.900,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	9.900,00	1.900,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas	197.000,00	170.000,00	188.000,00	188.000,00	197.400,00	207.270,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	197.000,00	170.000,00	188.000,00	188.000,00	197.400,00	207.270,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	197.000,00	170.000,00	188.000,00	188.000,00	197.400,00	207.270,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	258.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	249.900,00	262.395,00
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. nº 87/96	16.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00
1.7.1.9.51.0.1	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. nº 87/96 - Principal	16.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00
	VALOR BRUTO	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	(-) 9,5 - FUNDEB	-4.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.100,00	-2.205,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020						
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal						
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	242.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	242.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.985.800,00	8.093.000,00	8.684.000,00	9.208.000,00	9.668.400,00	10.151.820,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.209.800,00	7.259.000,00	7.859.000,00	8.353.000,00	8.770.650,00	9.209.182,50
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	6.400.000,00	6.960.000,00	7.360.000,00	7.728.000,00	8.114.400,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.600.000,00	6.400.000,00	6.960.000,00	7.360.000,00	7.728.000,00	8.114.400,00
	VALOR BRUTO	7.000.000,00	8.000.000,00	8.700.000,00	9.200.000,00	9.660.000,00	10.143.000,00
	(-) 9,5 - FUNDEB	-1.400.000,00	-1.600.000,00	-1.740.000,00	-1.840.000,00	-1.932.000,00	-2.028.600,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	560.000,00	800.000,00	840.000,00	930.000,00	976.500,00	1.025.325,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	560.000,00	800.000,00	840.000,00	930.000,00	976.500,00	1.025.325,00
	VALOR BRUTO	700.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00	1.207.500,00	1.267.875,00
	(-) 9,5 - FUNDEB	-140.000,00	-200.000,00	-210.000,00	-220.000,00	-231.000,00	-242.550,00

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação		Previsão					
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	40.000,00	40.000,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00
	VALOR BRUTO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50
	(-) 9.5 - FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-11.000,00	-11.550,00	-12.127,50
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.800,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.950,00	20.947,50
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.800,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.950,00	20.947,50
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	243.500,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	266.700,00	280.035,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	243.500,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	266.700,00	280.035,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	243.500,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	266.700,00	280.035,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	432.500,00	460.000,00	471.000,00	501.000,00	526.050,00	552.352,50
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	421.500,00	448.000,00	460.000,00	490.000,00	514.500,00	540.225,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	421.500,00	448.000,00	460.000,00	490.000,00	514.500,00	540.225,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.2.4.99.0.1	"Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal"	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	100.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF						
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal						
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.785.000,00	7.800.000,00	8.300.000,00	8.900.000,00	9.345.000,00	9.812.250,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.785.000,00	7.800.000,00	8.300.000,00	8.900.000,00	9.345.000,00	9.812.250,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.785.000,00	7.800.000,00	8.300.000,00	8.900.000,00	9.345.000,00	9.812.250,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.785.000,00	7.800.000,00	8.300.000,00	8.900.000,00	9.345.000,00	9.812.250,00
1.9	**Outras Receitas Correntes**	**33.000,00**	**164.800,00**	**218.200,00**	**130.200,00**	**136.710,00**	**143.545,50**
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	30.000,00	83.400,00	66.400,00	69.720,00	73.206,00
1.9.2.1	Indenizações	10.000,00	10.000,00	13.400,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	13.400,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	13.400,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.9.2.2	Restituições	10.000,00	20.000,00	70.000,00	36.400,00	38.220,00	40.131,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00	20.000,00	70.000,00	36.400,00	38.220,00	40.131,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00	20.000,00	70.000,00	36.400,00	38.220,00	40.131,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	13.000,00	134.800,00	134.800,00	63.800,00	66.990,00	70.339,50
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	13.000,00	134.800,00	134.800,00	63.800,00	66.990,00	70.339,50
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		32.800,00	32.800,00	32.800,00	34.440,00	36.162,00
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência		32.800,00	32.800,00	32.800,00	34.440,00	36.162,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal		32.800,00	32.800,00	32.800,00	34.440,00	36.162,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	13.000,00	102.000,00	102.000,00	31.000,00	32.550,00	34.177,50
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias	13.000,00	102.000,00	102.000,00	31.000,00	32.550,00	34.177,50
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal	8.000,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação		Previsão					
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	5.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
2	**Receitas de Capital**	**3.320.000,00**	**2.673.000,00**	**1.061.000,00**	**1.061.000,00**	**1.114.050,00**	**1.169.752,50**
2.2	**Alienação de Bens**	**10.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
2.4	**Transferências de Capital**	**3.310.000,00**	**2.573.000,00**	**961.000,00**	**961.000,00**	**1.009.050,00**	**1.059.502,50**
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	116.500,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	117.600,00	123.480,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	106.500,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	107.100,00	112.455,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	104.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	104.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.193.500,00	2.461.000,00	849.000,00	849.000,00	891.450,00	936.022,50
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus dos Estados e DF						
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS						
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal						
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	3.163.000,00	1.960.000,00	781.000,00	781.000,00	820.050,00	861.052,50
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.158.000,00	1.950.000,00	771.000,00	771.000,00	809.550,00	850.027,50
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	3.158.000,00	1.950.000,00	771.000,00	771.000,00	809.550,00	850.027,50
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	30.500,00	501.000,00	68.000,00	68.000,00	71.400,00	74.970,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	30.500,00	501.000,00	68.000,00	68.000,00	71.400,00	74.970,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	30.500,00	501.000,00	68.000,00	68.000,00	71.400,00	74.970,00
Total		**34.500.000,00**	**45.000.000,00**	**46.000.000,00**	**49.000.000,00**	**51.450.000,00**	**54.022.500,00**

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Despesas Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação		Previsão					
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
3	**Despesas Correntes**	**28.443.600,00**	**39.096.500,00**	**42.483.500,00**	**46.583.000,00**	**48.912.150,00**	**51.357.757,50**
3.1	**Pessoal e Encargos Sociais**	**16.812.000,00**	**20.489.000,00**	**23.313.000,00**	**26.537.000,00**	**27.863.850,00**	**29.257.042,50**
3.1.90	Aplicações Diretas	16.812.000,00	20.489.000,00	23.313.000,00	26.537.000,00	27.863.850,00	29.257.042,50
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	22.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	36.750,00	38.587,50
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	22.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	36.750,00	38.587,50
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	185.000,00	145.000,00	75.000,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.192.000,00	15.295.000,00	17.968.000,00	19.865.000,00	20.858.250,00	21.901.162,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.518.000,00	4.596.000,00	4.856.000,00	6.100.000,00	6.405.000,00	6.725.250,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	700.000,00	200.000,00	150.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	171.000,00	201.000,00	202.000,00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
3.3	**Outras Despesas Correntes**	**11.631.600,00**	**18.607.500,00**	**19.170.500,00**	**20.046.000,00**	**21.048.300,00**	**22.100.715,00**
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	50.400,00	52.920,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	50.400,00	52.920,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos		44.000,00	44.000,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		44.000,00	44.000,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00
3.3.90	Aplicações Diretas	11.581.600,00	18.515.500,00	19.078.500,00	19.954.000,00	20.951.700,00	21.999.285,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	173.000,00	255.000,00	360.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.230.800,00	7.933.500,00	7.898.500,00	8.150.000,00	8.557.500,00	8.985.375,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	399.000,00	1.470.000,00	1.310.000,00	1.385.000,00	1.454.250,00	1.526.962,50
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	328.000,00	562.000,00	866.000,00	996.000,00	1.045.800,00	1.098.090,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.796.800,00	6.224.000,00	6.226.000,00	6.496.000,00	6.820.800,00	7.161.840,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	74.000,00	91.000,00	120.000,00	125.000,00	131.250,00	137.812,50
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.120.000,00	1.330.000,00	1.499.000,00	1.655.000,00	1.737.750,00	1.824.637,50
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	319.000,00	399.000,00	482.000,00	548.000,00	575.400,00	604.170,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física			36.000,00	48.000,00	50.400,00	52.920,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00	200.000,00	250.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	40.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4	**Despesas de Capital**	**5.906.400,00**	**5.503.500,00**	**3.116.500,00**	**1.987.000,00**	**2.086.350,00**	**2.190.667,50**
4.4	**Investimentos**	**5.446.400,00**	**4.753.500,00**	**2.396.500,00**	**1.267.000,00**	**1.330.350,00**	**1.396.867,50**
4.4.90	Aplicações Diretas	5.446.400,00	4.753.500,00	2.396.500,00	1.267.000,00	1.330.350,00	1.396.867,50
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.043.000,00	4.143.500,00	1.716.000,00	1.058.000,00	1.110.900,00	1.166.445,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	393.400,00	600.000,00	679.500,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	10.000,00	1.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.6	**Amortização / Refinanciamento da Dívida**	**460.000,00**	**750.000,00**	**720.000,00**	**720.000,00**	**756.000,00**	**793.800,00**
4.6.90	Aplicações Diretas	460.000,00	750.000,00	720.000,00	720.000,00	756.000,00	793.800,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	80.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	380.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00
9	**Reserva de Contingência**	**150.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**430.000,00**	**451.500,00**	**474.075,00**
9.9	**Reserva de Contingência**	**150.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**430.000,00**	**451.500,00**	**474.075,00**
9.9.99	Reserva de Contingência	150.000,00	400.000,00	400.000,00	430.000,00	451.500,00	474.075,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	150.000,00	400.000,00	400.000,00	430.000,00	451.500,00	474.075,00

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Total	**34.500.000,00**	**45.000.000,00**	**46.000.000,00**	**49.000.000,00**	**51.450.000,00**	**54.022.500,00**

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receita Corrente Líquida RCL

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	**34.954.000,00**	**47.149.000,00**	**50.221.000,00**	**53.623.000,00**	**56.304.150,00**	**59.119.357,50**
Impostos, Taxas e Contribui??es de Melhoria	**4.335.800,00**	**6.110.000,00**	**6.047.000,00**	**6.292.000,00**	**6.606.600,00**	**6.936.930,00**
IPTU						
ISS						
ITBI						
IRRF	215.000,00	620.000,00	680.000,00	694.000,00	728.700,00	765.135,00
Outros Impostos, Taxas e Contribui??es de Melhoria	4.120.800,00	5.490.000,00	5.367.000,00	5.598.000,00	5.877.900,00	6.171.795,00
Contribui??es						
Receita Patrimonial	**99.000,00**	**361.300,00**	**150.800,00**	**190.800,00**	**200.340,00**	**210.357,00**
Rendimentos de Aplica??o Financeira						
Outras Receitas Patrimoniais	99.000,00	361.300,00	150.800,00	190.800,00	200.340,00	210.357,00
Receita Agropecu?ria						
Receita Industrial						
Receita de Servi?os						
Transfer?ncias Correntes	**30.486.200,00**	**40.512.900,00**	**43.805.000,00**	**47.010.000,00**	**49.360.500,00**	**51.828.525,00**
Cota-Parte do FPM						
Cota-Parte do ICMS						
Cota-Parte do IPVA						
Cota-Parte do ITR						
Transfer?ncias da LC n? 87/1996						
Transfer?ncias da LC n? 61/1989						
Transfer?ncias do FUNDEB						
Outras Transfer?ncias Correntes	30.486.200,00	40.512.900,00	43.805.000,00	47.010.000,00	49.360.500,00	51.828.525,00
Outras Receitas Correntes	**33.000,00**	**164.800,00**	**218.200,00**	**130.200,00**	**136.710,00**	**143.545,50**
DEDU??ES (II)	**3.774.000,00**	**4.822.000,00**	**5.282.000,00**	**5.684.000,00**	**5.968.200,00**	**6.266.610,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previd?ncia						
Compensa??o Financ. entre Regimes de Previd?ncia						
Dedu??o de Receita para Forma??o do FUNDEB	3.774.000,00	4.822.000,00	5.282.000,00	5.684.000,00	5.968.200,00	6.266.610,00
RECEITA CORRENTE L?QUIDA (III) = (I - II)	**31.180.000,00**	**42.327.000,00**	**44.939.000,00**	**47.939.000,00**	**50.335.950,00**	**52.852.747,50**

6

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Nominal

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2022 (b)	2023 (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**460.000,00**	**750.000,00**	**720.000,00**	**720.000,00**	**510.000,00**	**310.000,00**
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual						
Empréstimos						
Internos						
Externos						
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios						
Financiamentos						
Internos						
Externos						
Parcelamento e Renegociação de dívidas						
De Tributos						
De Contribuições Previdenciárias						
De Demais Contribuições Sociais						
Do FGTS						
Com Instituição Não financeira						
Demais Dívidas Contratuais						
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	**380.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**500.000,00**	**300.000,00**
Outras Dívidas	**80.000,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
DEDUÇÕES (II)						
Disponibilidade de Caixa						
Disponibilidade de Caixa Bruta						
(-) Restos a Pagar Processados						
Demais Haveres Financeiros						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**460.000,00**	**750.000,00**	**720.000,00**	**720.000,00**	**510.000,00**	**310.000,00**

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	460.000,00	290.000,00	-30.000,00		-210.000,00	-200.000,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021 utilizado para o cálculo do Resultado Nominal de 2022. Valor: R$ 0,00.

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cáiculo das Metas Anuais - Resultado Primário

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	**31.180.000,00**	**42.327.000,00**	**44.939.000,00**	**47.939.000,00**	**50.335.950,00**	**52.852.747,50**
Impostos, Taxas e Contribui??es de Melhoria	**4.335.800,00**	**6.110.000,00**	**6.047.000,00**	**6.292.000,00**	**6.606.600,00**	**6.936.930,00**
IPTU						
ISS						
ITBI						
IRRF	215.000,00	620.000,00	680.000,00	694.000,00	728.700,00	765.135,00
Outros Impostos, Taxas e Contribui??es de Melhoria	4.120.800,00	5.490.000,00	5.367.000,00	5.598.000,00	5.877.900,00	6.171.795,00
Contribui??es						
Receita Patrimonial	**99.000,00**	**361.300,00**	**150.800,00**	**190.800,00**	**200.340,00**	**210.357,00**
Aplica??es Financeiras (II)	98.000,00	360.300,00	149.800,00	189.800,00	199.290,00	209.254,50
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
Transfer?ncias Correntes	**26.712.200,00**	**35.690.900,00**	**38.523.000,00**	**41.326.000,00**	**43.392.300,00**	**45.561.915,00**
Cota-Parte do FPM						
Cota-Parte do ICMS						
Cota-Parte do IPVA						
Cota-Parte do ITR						
Transfer?ncias da LC 87/1996						
Transfer?ncias da LC n? 61/1989						
Transfer?ncias do FUNDEB						
Outras Transfer?ncias Correntes	26.712.200,00	35.690.900,00	38.523.000,00	41.326.000,00	43.392.300,00	45.561.915,00
Demais Receitas Correntes	**33.000,00**	**164.800,00**	**218.200,00**	**130.200,00**	**136.710,00**	**143.545,50**
Outras Receitas Financeiras (III)						
Receitas Correntes Restantes	33.000,00	164.800,00	218.200,00	130.200,00	136.710,00	143.545,50
RECEITAS PRIM?RIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**31.082.000,00**	**41.966.700,00**	**44.789.200,00**	**47.749.200,00**	**50.136.660,00**	**52.643.493,00**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**3.320.000,00**	**2.673.000,00**	**1.061.000,00**	**1.061.000,00**	**1.114.050,00**	**1.169.752,50**
Opera??es de Cr?dito (VI)						
Amortiza??o de Empr?stimos (VII)						
Aliena??o de Bens	**10.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**
Receitas de Aliena??o de Investimentos Tempor?rios (VIII)						
Receitas de Aliena??o de Investimentos Permanentes (IX)						
Outras Aliena??es de Bens	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Transfer?ncias de Capital	**3.310.000,00**	**2.573.000,00**	**961.000,00**	**961.000,00**	**1.009.050,00**	**1.059.502,50**
Conv?nios						
Outras Transfer?ncias de Capital	3.310.000,00	2.573.000,00	961.000,00	961.000,00	1.009.050,00	1.059.502,50
Outras Receitas de Capital						
Outras Receitas de Capital N?o Prim?rias (X)						
Outras Receitas de Capital Prim?rias						
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**3.320.000,00**	**2.673.000,00**	**1.061.000,00**	**1.061.000,00**	**1.114.050,00**	**1.169.752,50**
RECEITA PRIM?RIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**34.402.000,00**	**44.639.700,00**	**45.850.200,00**	**48.810.200,00**	**51.250.710,00**	**53.813.245,50**

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**28.443.600,00**	**39.096.500,00**	**42.483.500,00**	**46.583.000,00**	**48.912.150,00**	**51.357.757,50**
Pessoal e Encargos Sociais	16.812.000,00	20.489.000,00	23.313.000,00	26.537.000,00	27.863.850,00	29.257.042,50
Juros e Encargos da D?vida (XIV)						
Outras Despesas Correntes	11.631.600,00	18.507.500,00	19.170.500,00	20.046.000,00	21.048.300,00	22.100.715,00
DESPESAS PRIM?RIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**28.443.600,00**	**39.096.500,00**	**42.483.500,00**	**46.583.000,00**	**48.912.150,00**	**51.357.757,50**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**5.906.400,00**	**5.503.500,00**	**3.116.500,00**	**1.987.000,00**	**2.086.350,00**	**2.190.667,50**
Investimentos	5.446.400,00	4.753.500,00	2.396.500,00	1.267.000,00	1.330.350,00	1.396.867,50
Invers?es Financeiras						
Concess?o de Empr?stimos e Financiamentos (XVII)						
Aquisi??o de T?tulo de Capital j? Integralizado (XVIII)						
Aquisi??o de T?tulo de Cr?dito (XIX)						
Demais Invers?es Financeiras						
Amortiza??o da D?vida (XX)	460.000,00	750.000,00	720.000,00	720.000,00	756.000,00	793.800,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**5.446.400,00**	**4.753.500,00**	**2.396.500,00**	**1.267.000,00**	**1.330.350,00**	**1.396.867,50**
RESERVA DE CONTING?NCIA (XXII)	**150.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**430.000,00**	**451.500,00**	**474.075,00**
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**34.040.000,00**	**44.250.000,00**	**45.280.000,00**	**48.280.000,00**	**50.694.000,00**	**53.228.700,00**
RESULTADO PRIM?RIO (XXIV) = (XII - XXIII)	**362.000,00**	**389.700,00**	**570.200,00**	**530.200,00**	**556.710,00**	**584.545,50**

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023	% PIB	% RCL	2023	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.000.000,00	0,0000	106,3200	0,00	0,0000	0,0000	-45.000.000,00	-100,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**44.639.700,00**	**0,0000**	**105,4600**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-44.639.700,00**	**-100,00**
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.600.000,00	0,0000	105,3700	0,00	0,0000	0,0000	-44.600.000,00	-100,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	**44.250.000,00**	**0,0000**	**104,5400**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-44.250.000,00**	**-100,00**
Receita Total (COM FONTES RPPS)	45.000.000,00	0,0000	106,3200	0,00	0,0000	0,0000	-45.000.000,00	-100,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	**44.639.700,00**	**0,0000**	**105,4600**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-44.639.700,00**	**-100,00**
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	44.600.000,00	0,0000	105,3700	0,00	0,0000	0,0000	-44.600.000,00	-100,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	**44.250.000,00**	**0,0000**	**104,5400**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-44.250.000,00**	**-100,00**
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**389.700,00**	**0,0000**	**0,9200**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-389.700,00**	**-100,00**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**389.700,00**	**0,0000**	**0,9200**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-389.700,00**	**-100,00**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	360.300,00	0,0000	0,8500	0,00	0,0000	0,0000	-360.300,00	-100,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	**0,00**	**0,00**
Dívida Pública Consolidada (DC)	750.000,00	0,0000	1,7700	0,00	0,0000	0,0000	-750.000,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	750.000,00	0,0000	1,7700	0,00	0,0000	0,0000	-750.000,00	-100,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	290.000,00	0,0000	0,6900	0,00	0,0000	0,0000	-290.000,00	-100,00

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2023
Projeção do PIB do Estado (R$)	2.719.751.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,80
Receita Corrente Líquida - RCL (R$)	42.327.000,00

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023	% PIB	% RCL	2023	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.000.000,00	0,0000	106,3200	0,00	0,0000	0,0000	-45.000.000,00	-100,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**44.639.700,00**	**0,0000**	**105,4600**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-44.639.700,00**	**-100,00**
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.600.000,00	0,0000	105,3700	0,00	0,0000	0,0000	-44.600.000,00	-100,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	**44.250.000,00**	**0,0000**	**104,5400**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-44.250.000,00**	**-100,00**
Receita Total (COM FONTES RPPS)	45.000.000,00	0,0000	106,3200	0,00	0,0000	0,0000	-45.000.000,00	-100,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	**44.639.700,00**	**0,0000**	**105,4600**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-44.639.700,00**	**-100,00**
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	44.600.000,00	0,0000	105,3700	0,00	0,0000	0,0000	-44.600.000,00	-100,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	**44.250.000,00**	**0,0000**	**104,5400**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-44.250.000,00**	**-100,00**
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**389.700,00**	**0,0000**	**0,9200**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-389.700,00**	**-100,00**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**389.700,00**	**0,0000**	**0,9200**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-389.700,00**	**-100,00**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	360.300,00	0,0000	0,8500	0,00	0,0000	0,0000	-360.300,00	-100,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	**0,00**	**0,00**
Dívida Pública Consolidada (DC)	750.000,00	0,0000	1,7700	0,00	0,0000	0,0000	-750.000,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	750.000,00	0,0000	1,7700	0,00	0,0000	0,0000	-750.000,00	-100,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	290.000,00	0,0000	0,6900	0,00	0,0000	0,0000	-290.000,00	-100,00

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2023
Projeção do PIB do Estado (R$)	2.719.751.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,80
Receita Corrente Líquida - RCL (R$)	42.327.000,00

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023	% PIB	% RCL	2023	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.000.000,00	0,0000	106,3200	0,00	0,0000	0,0000	-45.000.000,00	-100,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**44.639.700,00**	**0,0000**	**105,4600**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-44.639.700,00**	**-100,00**
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.600.000,00	0,0000	105,3700	0,00	0,0000	0,0000	-44.600.000,00	-100,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	**44.250.000,00**	**0,0000**	**104,5400**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-44.250.000,00**	**-100,00**
Receita Total (COM FONTES RPPS)	45.000.000,00	0,0000	106,3200	0,00	0,0000	0,0000	-45.000.000,00	-100,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	**44.639.700,00**	**0,0000**	**105,4600**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-44.639.700,00**	**-100,00**
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	44.600.000,00	0,0000	105,3700	0,00	0,0000	0,0000	-44.600.000,00	-100,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	**44.250.000,00**	**0,0000**	**104,5400**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-44.250.000,00**	**-100,00**
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**389.700,00**	**0,0000**	**0,9200**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-389.700,00**	**-100,00**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**389.700,00**	**0,0000**	**0,9200**	**0,00**	**0,0000**	**0,0000**	**-389.700,00**	**-100,00**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	360.300,00	0,0000	0,8500	0,00	0,0000	0,0000	-360.300,00	-100,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	750.000,00	0,0000	1,7700	0,00	0,0000	0,0000	-750.000,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	750.000,00	0,0000	1,7700	0,00	0,0000	0,0000	-750.000,00	-100,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	290.000,00	0,0000	0,6900	0,00	0,0000	0,0000	-290.000,00	-100,00

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2023
Projeção do PIB do Estado (R$)	2.719.751.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,80
Receita Corrente Líquida - RCL (R$)	42.327.000,00

6

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.500.000,00	45.000.000,00	30,43	46.000.000,00	2,22	49.000.000,00	6,52	51.450.000,00	5,00	54.022.500,00	5,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**34.402.000,00**	**44.639.700,00**	**29,76**	**45.850.200,00**	**2,71**	**48.810.200,00**	**6,46**	**51.250.710,00**	**5,00**	**53.813.245,50**	**5,00**
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.350.000,00	44.600.000,00	29,84	45.600.000,00	2,24	48.570.000,00	6,51	50.998.500,00	5,00	53.548.425,00	5,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	**34.040.000,00**	**44.250.000,00**	**29,99**	**45.280.000,00**	**2,33**	**48.280.000,00**	**6,63**	**50.694.000,00**	**5,00**	**53.228.700,00**	**5,00**
Receita Total (COM FONTES RPPS)	34.500.000,00	45.000.000,00	30,43	46.000.000,00	2,22	49.000.000,00	6,52	51.450.000,00	5,00	54.022.500,00	5,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	**34.402.000,00**	**44.639.700,00**	**29,76**	**45.850.200,00**	**2,71**	**48.810.200,00**	**6,46**	**51.250.710,00**	**5,00**	**53.813.245,50**	**5,00**
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	34.350.000,00	44.600.000,00	29,84	45.600.000,00	2,24	48.570.000,00	6,51	50.998.500,00	5,00	53.548.425,00	5,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	**34.040.000,00**	**44.250.000,00**	**29,99**	**45.280.000,00**	**2,33**	**48.280.000,00**	**6,63**	**50.694.000,00**	**5,00**	**53.228.700,00**	**5,00**
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**362.000,00**	**389.700,00**	**7,65**	**570.200,00**	**46,32**	**530.200,00**	**-7,02**	**556.710,00**	**5,00**	**584.545,50**	**5,00**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**362.000,00**	**389.700,00**	**7,65**	**570.200,00**	**46,32**	**530.200,00**	**-7,02**	**556.710,00**	**5,00**	**584.545,50**	**5,00**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	98.000,00	360.300,00	267,65	149.800,00	-58,42	189.800,00	**26,70**	199.290,00	5,00	209.254,50	5,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	460.000,00	750.000,00	63,04	720.000,00	-4,00	720.000,00	**0,00**	510.000,00	-29,17	310.000,00	-39,22
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	460.000,00	750.000,00	63,04	720.000,00	-4,00	720.000,00	**0,00**	510.000,00	-29,17	310.000,00	-39,22
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	460.000,00	290.000,00	-36,96	-30.000,00	-110,34	0,00	-100,00	-210.000,00	100,00	-206.000,00	-4,76

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.956.952,00	46.440.000,00	25,66	46.000.000,00	-0,95	47.572.815,53	**3,42**	48.496.559,52	1,94	49.438.240,29	1,94
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**36.851.972,83**	**46.068.170,40**	**25,01**	**45.850.200,00**	**-0,47**	**47.388.543,69**	**3,36**	**48.308.709,59**	**1,94**	**49.246.742,78**	**1,94**
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.796.269,60	46.027.200,00	25,09	45.600.000,00	-0,93	47.155.339,80	**3,41**	48.070.977,47	1,94	49.004.394,51	1,94
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	**36.464.192,64**	**45.666.000,00**	**25,24**	**45.280.000,00**	**-0,85**	**46.873.786,40**	**3,52**	**47.783.957,02**	**1,94**	**48.711.800,84**	**1,94**
Receita Total (COM FONTES RPPS)	36.956.952,00	46.440.000,00	25,66	46.000.000,00	-0,95	47.572.815,53	**3,42**	48.496.559,52	1,94	49.438.240,29	1,94
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	**36.851.972,83**	**46.068.170,40**	**25,01**	**45.850.200,00**	**-0,47**	**47.388.543,69**	**3,36**	**48.308.709,59**	**1,94**	**49.246.742,78**	**1,94**
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	36.796.269,60	46.027.200,00	25,09	45.600.000,00	-0,93	47.155.339,80	**3,41**	48.070.977,47	1,94	49.004.394,51	1,94
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	**36.464.192,64**	**45.666.000,00**	**25,24**	**45.280.000,00**	**-0,85**	**46.873.786,40**	**3,52**	**47.783.957,02**	**1,94**	**48.711.800,84**	**1,94**
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**387.780,19**	**402.170,40**	**3,71**	**570.200,00**	**41,78**	**514.757,28**	**-9,72**	**524.752,57**	**1,94**	**534.941,94**	**1,94**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**387.780,19**	**402.170,40**	**3,71**	**570.200,00**	**41,78**	**514.757,28**	**-9,72**	**524.752,57**	**1,94**	**534.941,94**	**1,94**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	104.979,17	371.829,60	254,19	149.800,00	-59,71	184.271,84	**23,01**	187.849,94	1,94	191.497,51	1,94
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	492.759,36	774.000,00	57,07	720.000,00	-6,96	699.029,13	-2,91	480.723,91	-31,23	283.693,91	-40,99
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	492.759,36	774.000,00	57,07	720.000,00	-6,98	699.029,13	-2,91	480.723,91	-31,23	283.693,91	-40,99
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	492.759,36	299.280,00	-39,26	-30.000,00	-110,02	0,00	-100,00	-197.945,14	100,00	-183.028,33	-7,54

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R$)	2.583.533.004.946,92	2.719.751.000.000,00	2.787.744.775.000,00	2.857.438.394.375,00	2.928.874.354.234,00	3.002.096.213.090,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,00	3,80	3,20	3,00	3,00	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R$)	31.180.000,00	42.327.000,00	44.939.000,00	47.939.000,00	50.335.950,00	52.852.747,50

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício — **Exercício de 2025**

Programa:	**0001 - Poder Legislativo**		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.01.00 - Poder Legislativo		
Objetivo:	Manutenção do Poder Legislativo	**Justificativa:** Manutenção do Poder Legislativo	

Custo Estimado para o Programa "0001 - Poder Legislativo"	1.420.286,58

Indicadores do Programa "0001 - Poder Legislativo"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000036 - Manutenção do Poder Legislativo	%	100,0000

Programa:	**0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**		✓ Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo:	MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL E PROVER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICAZES E EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES	**Justificativa:** Modernizar os diversos Departamentos e setores da Administração Municipal a fim de proporcionar aos servidores melhores instalações e melhorar o atendimento à população	

Custo Estimado para o Programa "0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA"	1.928.279,37

Indicadores do Programa "0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000002 - Ações realizadas	Percentual	95,0000

Programa:	**0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Objetivo:	REALIZAR GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	**Justificativa:** Melhoria da arrecadação municipal e atendimento ao contribuinte	

Custo Estimado para o Programa "0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA"	722.136,81

Indicadores do Programa "0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000003 - Manutenção das Finanças	Percentual	100,0000

Programa:	**0004 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Objetivo:	PAGAMENTO DE ENCARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	**Justificativa:** Cumprimento dos pagamentos das obrigações e compromissos assumidos

Custo Estimado para o Programa "0004 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS"	1.641.220,06

Indicadores do Programa "0004 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000004 - Contribuição ao Pasep	Percentual	100,0000
000005 - Precatórios a Pagar	Percentual	100,0000

Programa:	**0005 - COORDENAÇÃO SUPERIOR DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Objetivo:	PROMOVER CONTROLE ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO	**Justificativa:** A Administração necessita de Coordenação e Controle Geral para melhor funcionamento de seus Departamentos e Setores Administrativos

Custo Estimado para o Programa "0005 - COORDENAÇÃO SUPERIOR DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS"	625.025,91

Indicadores do Programa "0005 - COORDENAÇÃO SUPERIOR DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000006 - Unidades Orçamentárias	Unidade	13,0000

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Objetivo:	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO	**Justificativa:** Coordenar e orientar as ações pedagógicas, dar suporte administrativo, manter equipe de manutenção que atenda a Rede Municipal de Ensino. Avaliar e atualizar o corpo docente, implementando projetos e programas educacionais.

Custo Estimado para o Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE"	11.566.715,10

Indicadores do Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000007 - Manutenção da Educação	Percentual	100,0000
000008 - Unidades Reformadas	Unidade	2,0000
000009 - Escolas Equipadas	Percentual	100,0000

Programa:	**0007 - SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Objetivo:	OFERECER ATIVIDADES E DESENVOLVER SERVIÇOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, MELHORANDO O SEU DESEMPENHO	**Justificativa:** CRIAR FORMA DE INCENTIVO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO

Custo Estimado para o Programa "0007 - SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO"	1.622.247,78

Indicadores do Programa "0007 - SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000010 - Alunos Transportados	Unidade	120,0000
000011 - Refeições Servidas	Unidade	243.000,0000
000017 - Alunos da Rede Estadual Transportados	Unidade	155,0000

Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Objetivo:	AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE	**Justificativa:** MELHORAR OS PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, RECURSOS NATURAIS E SAÚDE

Custo Estimado para o Programa "0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE"	7.598.092,78

Indicadores do Programa "0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000012 - Ações e Serviços de Saúde	Percentual	100,0000
000013 - Agentes Comunitários Ativos	Unidade	18,0000
000014 - Famílias Acompanhadas	Unidade	580,0000
000015 - Repasses de Subvenções Sociais	Unidade	12,0000
000016 - Famílias Cadastradas	Unidade	300,0000

Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Objetivo:	DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA E PROMOVER O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS DE DIFÍCIL SITUAÇÃO SOCIAL	**Justificativa:** DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA E PROMOVER O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS DE DIFÍCIL SITUAÇÃO SOCIAL

Custo Estimado para o Programa "0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL"	1.561.423,35

Indicadores do Programa "0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000018 - Serviços Sociais	Percentual	100,0000
000019 - Famílias Atendidas	Unidade	90,0000
000020 - Crianças e Adolescentes	Percentual	100,0000
000021 - Idosos Atendidos	Unidade	25,0000

Programa:	**0010 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07 - SERVIÇOS URBANOS	
Objetivo:	APOIOR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIOL DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**Justificativa:** Aumentar e melhorar os serviços urbanos prestados à população

Custo Estimado para o Programa "0010 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS"	1.535.679,43

Indicadores do Programa "0010 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000022 - Serviços Urbanos	Percentual	100,0000

Programa:	**0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - SETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
Objetivo:	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	**Justificativa:** Melhorar a infra-estrutura urbana, inclusive com a guarda de máquinas, equipamentos e materiais mais próximos dos locais onde serão realizados os serviços. Os moradores decidem obras e serviços nas regiões através do Orçamento Participativo e a Reforma Administrativa prevê a regionalização administrativa na Secretaria de Infra-estrutura.

Custo Estimado para o Programa "0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA"	4.113.994,47

Indicadores do Programa "0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000024 - Obras Municipais	Unidade	5,0000
000025 - Ações realizadas	Percentual	100,0000
000026 - Plano de Mobilidade Urbana	Unidade	1,0000

Programa:	**0012 - INTERVENSÕES VIÁRIAS**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
Objetivo:	IMPLEMENTAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, COM INTERVENÇÕES EM VIAS PÚBLICA E CONSTRUÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS	**Justificativa:** O município possuí regiões econômicas diversas, com baixos índices de desenvolvimento social e em vários estágios de urbanização. A melhoria da malha viária contribui diretamente para o processo de desenvolvimento das relações comunitárias e o planejamento adequado as características regionais.

Custo Estimado para o Programa "0012 - INTERVENSÕES VIÁRIAS"	1.433.912,37

Indicadores do Programa "0012 - INTERVENSÕES VIÁRIAS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000023 - Estradas Mantidas/Recuperadas	Percentual	75,0000

Programa:	**0013 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAL RURAL**	Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Objetivo:	IMPLEMENTAR CONDIÇÕES DE FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO E MANTER A TRAFICABILIDADE DA MALHA VICINAL RURAL	**Justificativa:** É necessária a implantação de novas tecnologias para garantir a produção futura de culturas tradicionais e novas que venham a ser introduzidas, voltadas para geração de emprego e renda, visando manter o homem no campo.

Custo Estimado para o Programa "0013 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAL RURAL"	272.695,03

Indicadores do Programa "0013 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAL RURAL"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000028 - Agricultura Modernizada	Percentual	50,0000

Programa:	**0014 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo:	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	**Justificativa:** Nosso município necessita de uma boa gestão de resíduos sólidos para evitar a poluição do meio ambiente e para melhorar sua imagem.

Custo Estimado para o Programa "0014 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE"	276.120,17

Indicadores do Programa "0014 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000029 - Ação de Preservação Ambiental	Percentual	58,0000

Programa:	**0015 - ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**	✓ Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
Objetivo:	DISPONIBILIZAR E MODERNIZAR ÁREAS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, ASSIM COMO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À PRÁTICA ESPORTIVA	**Justificativa:** As atividades esportivas e de lazer necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente e execução de políticas públicas e programas de esportes e lazer que melhorem a qualidade de vida de todas as regiões e todos os segmentos da população.

Custo Estimado para o Programa "0015 - ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA"	494.629,51

Indicadores do Programa "0015 - ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000030 - Atividades Esportivas	Percentual	100,0000
000031 - Atividades de Lazer	Unidade	15,0000

Programa:	**0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Objetivo:	REALIZAR E APOIAR EVENTOS DE TRADIÇÕES POPULARES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO LOCAL E ATRAEM TURISTAS DA REGIÃO	**Justificativa:** O desenvolvimento do turismo municipal necessita de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente e execução de políticas públicas que aumentem o turismo municipal.

Custo Estimado para o Programa "0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL"	106.137,04

Indicadores do Programa "0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000032 - Atividades Turísticas	Unidade	2,0000

Programa:	**0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Objetivo:	AUMENTAR A PRODUÇÃO, A DIFUSÃO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E SERVIÇOS DA CULTURA BRASILEIRA, CONTEMPLANDO AÇÕES DE INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ARTE E CULTURA	**Justificativa:** As atividades culturais municipal necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente e execução de políticas públicas que melhorem a qualidade de vida de todos os segmentos da população.

Custo Estimado para o Programa "0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL"	322.669,15

Indicadores do Programa "0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000033 - Atividades Culturais	Percentual	100,0000

Programa:	**0018 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Objetivo:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**Justificativa:** RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Custo Estimado para o Programa "0018 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA"	189.371,54

Indicadores do Programa "0018 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000034 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Percentual	100,0000

Programa:	**0019 - AÇÕES REALACIONADAS À DEFESA CIVIL**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - SETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
Objetivo:	INCREMENTAR O NÍVEL DE SEGURANÇA E REDUZIR A VULNERABILIDADE DE RISCOS COM AÇÕES DE PREVENÇÃO	**Justificativa:** REDUZIR OS RISCOS COM AÇÕES DE PREVENÇÃO

Custo Estimado para o Programa "0019 - AÇÕES REALACIONADAS À DEFESA CIVIL"	12.624,77

Indicadores do Programa "0019 - AÇÕES REALACIONADAS À DEFESA CIVIL"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Ações realizadas	Percentual	100,0000

Programa:	**0020 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
Objetivo:	REALIZAR A GESTÃO BEM COMO O GERENCIAMENTO DE SEUS RECURSOS HUMANOS	**Justificativa:** REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA BEM COMO O GERENCIAMENTO DE SEUS RECURSOS HUMANOS

Custo Estimado para o Programa "0020 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS"	113.622,93

Indicadores do Programa "0020 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000035 - Recursos Humanos	Percentual	100,0000

Programa:	**0021 - SEGURANÇA PÚBLICA**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Objetivo:	Proporcionar à população de Lavrinhas maior sensação de segurança através de assinatura de convênio do a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - Programa Atividade Delegada	**Justificativa:** Proporcionar à população de Lavrinhas maior sensação de segurança através de assinatura de convênio do a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - Programa Atividade Delegada

Custo Estimado para o Programa "0021 - SEGURANÇA PÚBLICA"	63.123,85

Indicadores do Programa "0021 - SEGURANÇA PÚBLICA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000037 - População Atendida	Percentual	0,0000

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — **Exercício de 2025**

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0001 - Poder Legislativo**			
Ação:	**1045 - Realização de Obras e Investimentos**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Investimentos Diversos no Legislativo			
Produto:	Investimentos			
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	01.01.00 - Poder Legislativo			
Meta física relativa a "Investimentos" medida em "%"			100,00	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.512,02	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0001 - Poder Legislativo**			
Ação:	**1045 - Realização de Obras e Investimentos**			✓
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Investimentos Diversos no Legislativo			
Produto:	Investimentos			
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	01.01.01 - Câmara Municipal			
Meta física relativa a "Investimentos" medida em "%"			0,00	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0001 - Poder Legislativo**			
Ação:	**2056 - Manutenção do Legislativo**			✓
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção do Legislativo			
Produto:	Manutenção			
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	01.01.01 - Câmara Municipal			
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "%"			0,00	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0001 - Poder Legislativo**			
Ação:	**2056 - Manutenção do Legislativo**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção do Legislativo			
Produto:	Manutenção			
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	01.01.00 - Poder Legislativo			
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "%"			100,00	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			349.706,12	

Programa:	**0001 - Poder Legislativo**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2064 - Folha de Pagamento do Poder Legislativo**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Suprir Despesas com Pessoal do Legislativo			
Produto:	Folha de Pagamento			
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	01.01.01 - Câmara Municipal			
Meta física relativa a "Folha de Pagamento" medida em "%"				0,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0001 - Poder Legislativo**			Inclusão Alteração
Ação:	**2064 - Folha de Pagamento do Poder Legislativo**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Suprir Despesas com Pessoal do Legislativo			
Produto:	Folha de Pagamento			
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	01.01.00 - Poder Legislativo			
Meta física relativa a "Folha de Pagamento" medida em "%"				100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.044.068,44

Programa:	**0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**			Inclusão Alteração
Ação:	**1002 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria da Infraestrutura			
Produto:	Obras realizadas			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇAO GERAL			
Meta física relativa a "Obras realizadas" medida em "Unidade"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				10.099,82

Programa:	**0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1002 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria da Infraestrutura			
Produto:	Obras realizadas			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.04 - PML - Ue			
Meta física relativa a "Obras realizadas" medida em "Unidade"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1,00

Programa:	**0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria da Infraestrutura			
Produto:	Móveis e Equipamentos			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇAO GERAL			
Meta física relativa a "Móveis e Equipamentos" medida em "Unidade"				2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				12.624,77

Programa:	**0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**			Inclusão Alteração
Ação:	**1004 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Aquisição de imóveis de interesse público			
Produto:	Área expandida			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇAO GERAL			
Meta física relativa a "Área expandida" medida em "Unidade"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				12.624,77

Programa:	**0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1057 - Reforma Ampliação de Próprios Municipais**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	a definir			
Produto:	Reforma Ampliação de Próprios Municipais			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇAO GERAL			
Meta física relativa a "Reforma Ampliação de Próprios Municipais" medida em "%"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**			Inclusão Alteração
Ação:	**2002 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS			
Produto:	Servidores atendidos			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇAO GERAL			
Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.889.928,01

Programa:	**0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2002 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS			
Produto:	Servidores atendidos			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.02 - PML - Ue			
Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Percentual"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1,00

Programa:	**0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Produto:	Pessoas Atendidas			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				3.000,00

Programa:	**0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**			Inclusão Alteração
Ação:	**1005 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria da Infraestrutura			
Produto:	Móveis e Equipamentos			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	02.03.01 - SETOR DE FINANÇAS			
Meta física relativa a "Móveis e Equipamentos" medida em "Unidade"				2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				6.312,38

Programa:	**0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2003 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDARIA E DE FINANÇAS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDARIA E DE FINANÇAS			
Produto:	Finanças controladas			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	02.03.01 - SETOR DE FINANÇAS			
Meta física relativa a "Finanças controladas" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				715.824,43

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	**0004 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS**			
Ação:	**0001 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	Cumprimento dos pagamentos das obrigações e compromissos assumidos			
Produto:	Precatórios Pagos			
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	02.03.02 - SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA			
Meta física relativa a "Precatórios Pagos" medida em "Percentual"				3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				593.364,18

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	**0004 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS**			
Ação:	**0002 - PAGAMENTO DE ENCARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	Cumprimento dos pagamentos das obrigações e compromissos assumidos			
Produto:	PASEP - recolhido			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	02.03.01 - SETOR DE FINANÇAS			
Meta física relativa a "PASEP - recolhido" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				189.371,54

				Inclusão Alteração
Programa:	**0004 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS**			
Ação:	**0003 - PAGAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	Cumprimento das obrigações e compromissos assumidos			
Produto:	Dívida Controlada			
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	
Un. Exec.	02.03.02 - SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA			
Meta física relativa a "Dívida Controlada" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				100.998,16

				Inclusão Alteração
Programa:	**0004 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS**			
Ação:	**0004 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS**			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	Pagamento de sentenças			
Produto:	Processos			
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	02.03.01 - SETOR DE FINANÇAS			
Meta física relativa a "Processos" medida em "Unidade"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				757.486,18

Programa:	**0005 - COORDENAÇÃO SUPERIOR DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E DEPENDÊNCIAS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria infraestrutura			
Produto:	Móveis e Equipamentos			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Meta física relativa a "Móveis e Equipamentos" medida em "Unidade"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.524,95

Programa:	**0005 - COORDENAÇÃO SUPERIOR DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS**			Inclusão Alteração
Ação:	**2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção do Gabinete			
Produto:	Controle Administrativo			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Meta física relativa a "Controle Administrativo" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				622.500,96

Programa:	**0005 - COORDENAÇÃO SUPERIOR DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	a definir			
Produto:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO" medida em "%"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO INFANTIL-EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Móveis e Equipamentos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.04.01 - EDUCAÇAO BASICA			
Meta física relativa a "Móveis e Equipamentos" medida em "Unidade"				5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				6.312,38

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			
Ação:	**1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Móveis e Equipamentos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.01 - EDUCAÇAO BASICA			
Meta física relativa a "Móveis e Equipamentos" medida em "Unidade"			10,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			63.123,85	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			
Ação:	**1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Ampliação da infraestrutura			
Produto:	Prédios escolares			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.01 - EDUCAÇAO BASICA			
Meta física relativa a "Prédios escolares" medida em "Unidade"			3,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			63.123,85	

				Inclusão / ✓ Alteração
Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			
Ação:	**1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO INFANTIL-FUNDEB**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Alunos atendidos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.04.02 - EDUCAÇAO FUNDEB			
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Percentual"			185,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.624,77	

				Inclusão / ✓ Alteração
Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			
Ação:	**1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL-EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Prédios Escolares			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.04.01 - EDUCAÇAO BASICA			
Meta física relativa a "Prédios Escolares" medida em "Unidade"			1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.624,77	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			
Ação:	**1033 - OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL-FUNDED**			✓
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Prédios Escolares			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.04.02 - EDUCAÇAO FUNDEB			
Meta física relativa a "Prédios Escolares" medida em "Unidade"			1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.312,38	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			
Ação:	**1034 - OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB**			✓
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Prédios Escolares			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.02 - EDUCAÇAO FUNDEB			
Meta física relativa a "Prédios Escolares" medida em "Unidade"			5,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.624,77	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			
Ação:	**1035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEÍCULOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB**			✓
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Alunos atendidos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.02 - EDUCAÇAO FUNDEB			
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Percentual"			985,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.249,54	

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			
Ação:	**1036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEÍCULOS E ACESSÓRIOS P/ EDUCAÇÃO BÁSICA-REC ADICIONAIS**			✓
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Alunos Atendidos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.03 - EDUCAÇAO RECURSOS ADICIONAIS			
Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Percentual"			1.145,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			63.123,85	

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES-REC ADICIONAIS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria na Infraestrutura		
Produto:	Prédios Escolares		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.03 - EDUCAÇAO RECURSOS ADICIONAIS		
Meta física relativa a "Prédios Escolares" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.262,48

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1055 - OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	a definir		
Produto:	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.02 - EDUCAÇAO FUNDEB		
Meta física relativa a "OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇOES EM PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB" medida em "%"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**		Inclusão Alteração
Ação:	**2004 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO BÁSICA		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.01 - EDUCAÇAO BASICA		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.360.713,67

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL-FUNDEB - 60%**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL-FUNDEB - 60%		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.02 - EDUCAÇAO FUNDEB		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			985,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.870.517,86

				Inclusão / ✓ Alteração
Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			
Ação:	**2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL-FUNDEB - 40%**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL-FUNDEB - 40%			
Produto:	Ensino Mantido			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.02 - EDUCAÇAO FUNDEB			
Meta física relativa a "Ensino Mantido" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				100.998,16

				Inclusão / ✓ Alteração
Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			
Ação:	**2008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL-EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL-EDUCAÇÃO BÁSICA			
Produto:	Alunos atendidos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.04.01 - EDUCAÇAO BASICA			
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				50.499,08

				Inclusão / ✓ Alteração
Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			
Ação:	**2010 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Transporte Escolar			
Produto:	Alunos Transportados			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.03 - EDUCAÇAO RECURSOS ADICIONAIS			
Meta física relativa a "Alunos Transportados" medida em "Unidade"				90,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				87.011,10

				Inclusão / ✓ Alteração
Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			
Ação:	**2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB-60%**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB-60%			
Produto:	Alunos atendidos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.04.02 - EDUCAÇAO FUNDEB			
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"				185,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				858.484,33

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2042 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB-40%**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB-40%			
Produto:	Ensino Mantido			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.04.02 - EDUCAÇAO FUNDEB			
Meta física relativa a "Ensino Mantido" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				25.249,54

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2043 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-RECURSOS ADICIONAIS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-RECURSOS ADICIONAIS			
Produto:	Alunos atendidos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.03 - EDUCAÇAO RECURSOS ADICIONAIS			
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Percentual"				1.145,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				883.733,87

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2043 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-RECURSOS ADICIONAIS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-RECURSOS ADICIONAIS			
Produto:	Alunos atendidos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.01 - EDUCAÇAO BASICA			
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Percentual"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1,00

Programa:	**0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**			Inclusão Alteração
Ação:	**2070 - SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Subvençao			
Produto:	Alunos atendidos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.01 - EDUCAÇAO BASICA			
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"				10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				63.123,85

Programa:	**0007 - SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Produto:	Alunos Atendidos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.04 - EDUCAÇAO - NÃO VINCULADOS			
Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"				1.225,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.347.476,96

Programa:	**0007 - SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Produto:	Alunos Atendidos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	362 - Ensino Médio	
Un. Exec.	02.04.04 - EDUCAÇAO - NÃO VINCULADOS			
Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"				278,7500
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				97.011,10

Programa:	**0007 - SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Produto:	Alunos Atendidos			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.04.04 - EDUCAÇAO - NÃO VINCULADOS			
Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				25.000,00

Programa:	**0007 - SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2011 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	TRANSPORTE ESCOLAR			
Produto:	Alunos Transportados			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	362 - Ensino Médio	
Un. Exec.	02.04.04 - EDUCAÇAO - NÃO VINCULADOS			
Meta física relativa a "Alunos Transportados" medida em "Unidade"				124,2500
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				152.759,72

Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1012 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Unidade Básica de Saúde			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta física relativa a "Unidade Básica de Saúde" medida em "Unidade"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				36.349,35

Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS P/ AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Unidade Básica de Saúde			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta física relativa a "Unidade Básica de Saúde" medida em "Unidade"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				29.299,44

Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1038 - AÇÕES DE CONTROLE DE EPIDEMIAS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	AÇÕES DE CONTROLE DE EPIDEMIAS			
Produto:	Pessoas atendidas			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				6.312,38

Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1039 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Pessoas atendidas			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				6.312,38

Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2005 - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			36.000,00

Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.909.222,10

Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			1.832,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.136.229,26

Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2047 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento à população		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.874,31

Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2048 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Produto:	Pessoas Atendidas			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				25.249,54

Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS MAIS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS MAIS			
Produto:	Pessoas Atendidas			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				150.972,29

Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2051 - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA			
Produto:	Pessoas Atendidas			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"				310,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				6.312,38

Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2052 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Melhoria do programa Atençao Basica Estadual			
Produto:	Pessoas Atendidas			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				42.924,21

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**			
Ação:	**2061 - COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE E OUTRAS ENDEMIAS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Combate a endemias			
Produto:	Agentes de saúde			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta física relativa a "Agentes de saúde" medida em "Unidade"				4,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				130.035,14

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	**0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**			
Ação:	**2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Atendimento a saúde.			
Produto:	Pessoas Atendidas			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				45.000,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ação:	**1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS P/ O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Pessoas atendidas			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.03 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"				725,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				25.249,53

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ação:	**1031 - AÇÕES DO PROGRAMA IGD SUAS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	AÇÕES DO PROGRAMA IGD SUAS			
Produto:	Famílias Atendidas			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Percentual"				65,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				6.312,38

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ação:	**1040 - EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Famílias atendidas			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE			
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.662,48

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ação:	**1042 - EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ O FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Móveis e Equipamentos			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Móveis e Equipamentos" medida em "Unidade"				5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				12.624,77

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ação:	**1048 - EQUIPAMENTOS PARA O IGD E BOLSA FAMÍLIA**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Móveis e Equipamentos			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Móveis e Equipamentos" medida em "Unidade"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				12.624,77

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ação:	**2016 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS			
Produto:	Secretaria			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Secretaria" medida em "Unidade"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				675.425,17

Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO			
Produto:	Pessoas atendidas			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"				22,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				5.049,90

Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Produto:	Crianças atendidas			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Crianças atendidas" medida em "Unidade"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				140.872,47

Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2020 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Produto:	Pessoas atendidas			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.03 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"				712,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				208.308,70

Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
Produto:	Conselheiros ativos			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Conselheiros ativos" medida em "Unidade"				5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				154.022,19

Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2032 - AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			
Produto:	Ações realizadas			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Percentual"				10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				58.073,94

Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2033 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL			
Produto:	Crianças atendidas			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Crianças atendidas" medida em "Unidade"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				121.197,79

Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2053 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE			
Produto:	Famílias atendidas			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE			
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				3.124,95

Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2065 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			
Produto:	Pessoas beneficiadas			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Pessoas beneficiadas" medida em "Percentual"				22,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				37.874,31

Programa:	**0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2071 - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL			
Produto:	Famílias Atendidas			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Percentual"				96,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				99.000,00

Programa:	**0010 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
Produto:	Serviços prestados			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			
Meta física relativa a "Serviços prestados" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.535.679,43

Programa:	**0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1024 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura do Município			
Produto:	Pessoas beneficiadas			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.08.01 - SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS			
Meta física relativa a "Pessoas beneficiadas" medida em "Unidade"				7.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.596.970,27

Programa:	**0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1024 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura do Município			
Produto:	Pessoas beneficiadas			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.08.08 - PML - Ue			
Meta física relativa a "Pessoas beneficiadas" medida em "Unidade"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**			
Ação:	**1025 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Produto:	Pessoas beneficiadas			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.08.01 - SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS			
Meta física relativa a "Pessoas beneficiadas" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				154.022,20

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**			
Ação:	**1026 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Pessoas atendidas			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.08.08 - PML - Ue			
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**			
Ação:	**1026 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Pessoas atendidas			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.08.01 - SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS			
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"				500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				303.802,12

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**			
Ação:	**1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Praças Públicas			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.08.01 - SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS			
Meta física relativa a "Praças Públicas" medida em "Unidade"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				5.049,92

Programa:	**0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1043 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÓVEIS P/ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	População			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.08.01 - SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS			
Meta física relativa a "População" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				141.397,43

Programa:	**0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1054 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BAIRRO RETIDO DOS BARBOSAS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BAIRRO RETIDO DOS BARBOSAS			
Produto:	Saneamento básico			
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.08.01 - SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS			
Meta física relativa a "Saneamento básico" medida em "Unidade"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1063 - REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	À definir			
Produto:	Obras			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Meta física relativa a "Obras" medida em "%"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				13.200,00

Programa:	**0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1064 - REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Á definir			
Produto:	Obras			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Meta física relativa a "Obras" medida em "%"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				558.800,00

Programa:	**0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
Produto:	População			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.08.01 - SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS			
Meta física relativa a "População" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.338.225,58

Programa:	**0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2054 - AÇÕES DO PANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	AÇÕES DO PANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
Produto:	Pessoas beneficiadas			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.08.01 - SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS			
Meta física relativa a "Pessoas beneficiadas" medida em "Percentual"				7.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.524,95

Programa:	**0012 - INTERVENSÕES VIÁRIAS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1015 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Pessoas atendidas			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.12.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE			
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				27.512,02

Programa:	**0012 - INTERVENSÕES VIÁRIAS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1015 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Pessoas atendidas			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.12.12 - PML - Ue			
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1,00

Programa:	**0012 - INTERVENSÕES VIÁRIAS**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1016 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.12.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.774,50

Programa:	**0012 - INTERVENSÕES VIÁRIAS**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
Produto:	População		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.12.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
Meta física relativa a "População" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.378.624,85

Programa:	**0013 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAL RURAL**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1017 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL		
Produto:	Produtores Atendidos		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:** 605 - Abastecimento	
Un. Exec.	02.09.01 - SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL		
Meta física relativa a "Produtores Atendidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.674,68

Programa:	**0013 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAL RURAL**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1018 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL		
Produto:	Produtores Atendidos		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:** 605 - Abastecimento	
Un. Exec.	02.09.01 - SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL		
Meta física relativa a "Produtores Atendidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.774,50

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0013 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAL RURAL**			
Ação:	**2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Produto:	Produtores Atendidos			
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	605 - Abastecimento	
Un. Exec.	02.09.01 - SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL			
Meta física relativa a "Produtores Atendidos" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				227.245,85

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0014 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ação:	**1028 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Produto:	Meio ambiente preservado			
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Meta física relativa a "Meio ambiente preservado" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				30.036,98

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0014 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ação:	**2028 - REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER			
Produto:	Atividade de Lazer			
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Meta física relativa a "Atividade de Lazer" medida em "Unidade"				25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				30.199,64

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0014 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Ação:	**2029 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Produto:	Meio ambiente preservado			
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Meta física relativa a "Meio ambiente preservado" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				215.883,55

Programa:	**0014 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2068 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO			
Produto:	Saneamento Básico			
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Meta física relativa a "Saneamento Básico" medida em "Percentual"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0015 - ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1019 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Móveis e Equipamentos			
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Meta física relativa a "Móveis e Equipamentos" medida em "Unidade"				2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				5.049,92

Programa:	**0015 - ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1023 - REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Obras realizadas			
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Meta física relativa a "Obras realizadas" medida em "Unidade"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				27.512,02

Programa:	**0015 - ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1023 - REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Obras realizadas			
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.14.14 - PML - Ue			
Meta física relativa a "Obras realizadas" medida em "Unidade"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1,00

Programa:	**0015 - ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Produto:	Pessoas atendidas			
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				342.131,26

Programa:	**0015 - ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2028 - REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER			
Produto:	Atividade de Lazer			
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	813 - Lazer	
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Meta física relativa a "Atividade de Lazer" medida em "Unidade"				15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				119.935,31

Programa:	**0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1020 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na Infraestrutura			
Produto:	Móveis e Equipamentos			
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Meta física relativa a "Móveis e Equipamentos" medida em "Unidade"				2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				10.387,42

Programa:	**0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1050 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
Produto:	Turismo desenvolvido			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Meta física relativa a "Turismo desenvolvido" medida em "Percentual"				25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.524,95

Programa:	**0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1052 - CONSTRUÇÃO DE MIRANTES**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Mirante			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Meta física relativa a "Mirante" medida em "Percentual"				25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				22.624,77

Programa:	**0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1053 - REFORMA DO RECINTO DE TORNEIO LEITEIRO E EXPOSIÇÕES**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Obras realizadas			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Meta física relativa a "Obras realizadas" medida em "Percentual"				25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				22.624,77

Programa:	**0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1053 - REFORMA DO RECINTO DE TORNEIO LEITEIRO E EXPOSIÇÕES**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria na infraestrutura			
Produto:	Obras realizadas			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	02.15.15 - PML - Ue			
Meta física relativa a "Obras realizadas" medida em "Percentual"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1,00

Programa:	**0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1058 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - FASE 2**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	a definir			
Produto:	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - FASE 2			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Meta física relativa a "SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - FASE 2" medida em "%"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL**			
Ação:	**1059 - REVITALIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE LAVRINHAS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	a definir			
Produto:	REVITALIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE LAVRINHAS			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Meta física relativa a "REVITALIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE LAVRINHAS" medida em "%"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL**			
Ação:	**2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			
Produto:	Secretaria			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Meta física relativa a "Secretaria" medida em "Unidade"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				12.624,77

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL**			
Ação:	**2067 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL			
Produto:	Turismo desenvolvido			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Meta física relativa a "Turismo desenvolvido" medida em "Unidade"				0,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				25.249,54

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL**			
Ação:	**2069 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
Produto:	Turismo desenvolvido			
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Meta física relativa a "Turismo desenvolvido" medida em "Percentual"				25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				10.099,82

Programa:	**0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1021 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E CULTURAL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E CULTURAL			
Produto:	Patrimônio Preservado			
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Meta física relativa a "Patrimônio Preservado" medida em "Unidade"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				4.524,96

Programa:	**0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			
Produto:	Secretaria			
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Meta física relativa a "Secretaria" medida em "Unidade"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				318.144,19

Programa:	**0018 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	a definir			
Produto:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:**	999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec.	02.03.01 - SETOR DE FINANÇAS			
Meta física relativa a "RESERVA DE CONTINGÊNCIA" medida em "%"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				189.371,54

Programa:	**0019 - AÇÕES REALACIONADAS À DEFESA CIVIL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2055 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL			
Produto:	Ações realizadas			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.08.01 - SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS			
Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Unidade"				3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				12.624,77

Programa:	**0020 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2002 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS			
Produto:	Servidores atendidos			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.10.01 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS			
Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Percentual"				380,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				113.622,93

Programa:	**0021 - SEGURANÇA PÚBLICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2063 - Manutenção do Programa de Atividade Delegada**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção do Programa de Atividade Delegada			
Produto:	Pessoas atendidas			
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:**	181 - Policiamento	
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"				4.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				63.123,85

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.01.00			**Poder Legislativo**	**1.420.286,58**
01.01.00	**0001**		**Poder Legislativo**	**1.420.286,58**
01.01.00	**0001.1045**		**Realização de Obras e Investimentos**	**26.512,02**
01.01.00	0001.1045	01	Legislativa	26.512,02
01.01.00	0001.1045	01.031	Ação Legislativa	26.512,02
01.01.00	**0001.2056**		**Manutenção do Legislativo**	**349.706,12**
01.01.00	0001.2056	01	Legislativa	349.706,12
01.01.00	0001.2056	01.031	Ação Legislativa	349.706,12
01.01.00	**0001.2064**		**Folha de Pagamento do Poder Legislativo**	**1.044.068,44**
01.01.00	0001.2064	01	Legislativa	1.044.068,44
01.01.00	0001.2064	01.031	Ação Legislativa	1.044.068,44
01.01.01			**Câmara Municipal**	**0,00**
01.01.01	**0001**		**Poder Legislativo**	**0,00**
01.01.01	**0001.1045**		**Realização de Obras e Investimentos**	**0,00**
01.01.01	0001.1045	01	Legislativa	0,00
01.01.01	0001.1045	01.031	Ação Legislativa	0,00
01.01.01	**0001.2056**		**Manutenção do Legislativo**	**0,00**
01.01.01	0001.2056	01	Legislativa	0,00
01.01.01	0001.2056	01.031	Ação Legislativa	0,00
01.01.01	**0001.2064**		**Folha de Pagamento do Poder Legislativo**	**0,00**
01.01.01	0001.2064	01	Legislativa	0,00
01.01.01	0001.2064	01.031	Ação Legislativa	0,00
02.01.01			**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	**688.149,76**
02.01.01	**0005**		**COORDENAÇÃO SUPERIOR DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS**	**625.025,91**
02.01.01	**0005.1001**		**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E DEPENDÊNCIAS**	**2.524,95**
02.01.01	0005.1001	04	Administração	2.524,95
02.01.01	0005.1001	04.122	Administração Geral	2.524,95
02.01.01	**0005.2001**		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO**	**622.500,96**
02.01.01	0005.2001	04	Administração	622.500,96
02.01.01	0005.2001	04.122	Administração Geral	622.500,96
02.01.01	**0005.2072**		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**
02.01.01	0005.2072	04	Administração	0,00
02.01.01	0005.2072	04.122	Administração Geral	0,00
02.01.01	**0021**		**SEGURANÇA PÚBLICA**	**63.123,85**
02.01.01	**0021.2063**		**Manutenção do Programa de Atividade Delegada**	**63.123,85**
02.01.01	0021.2063	06	Segurança Pública	63.123,85
02.01.01	0021.2063	06.181	Policiamento	63.123,85
02.02.01			**SETOR DE ADMINISTRAÇAO GERAL**	**1.925.277,37**
02.02.01	**0002**		**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**	**1.925.277,37**
02.02.01	**0002.1002**		**REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**10.099,82**
02.02.01	0002.1002	04	Administração	10.099,82
02.02.01	0002.1002	04.122	Administração Geral	10.099,82
02.02.01	**0002.1003**		**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**12.624,77**
02.02.01	0002.1003	04	Administração	12.624,77
02.02.01	0002.1003	04.122	Administração Geral	12.624,77
02.02.01	**0002.1004**		**DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO**	**12.624,77**
02.02.01	0002.1004	04	Administração	12.624,77
02.02.01	0002.1004	04.122	Administração Geral	12.624,77
02.02.01	**0002.1057**		**Reforma Ampliação de Próprios Municipais**	**0,00**
02.02.01	0002.1057	04	Administração	0,00
02.02.01	0002.1057	04.122	Administração Geral	0,00
02.02.01	**0002.2002**		**MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS**	**1.889.928,01**
02.02.01	0002.2002	04	Administração	1.889.928,01
02.02.01	0002.2002	04.122	Administração Geral	1.889.928,01
02.02.02			**PML - Ue**	**1,00**
02.02.02	**0002**		**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**	**1,00**
02.02.02	**0002.2002**		**MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS**	**1,00**
02.02.02	0002.2002	04	Administração	1,00
02.02.02	0002.2002	04.122	Administração Geral	1,00
02.02.04			**PML - Ue**	**1,00**
02.02.04	**0002**		**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**	**1,00**
02.02.04	**0002.1002**		**REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**1,00**
02.02.04	0002.1002	04	Administração	1,00

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.02.04	0002.1002	04.122	Administração Geral	1,00
02.03.01			**SETOR DE FINANÇAS**	**1.858.366,07**
02.03.01	**0003**		**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**	**722.136,81**
02.03.01	**0003.1005**		**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS**	**6.312,38**
02.03.01	0003.1005	04	Administração	6.312,38
02.03.01	0003.1005	04.123	Administração Financeira	6.312,38
02.03.01	**0003.2003**		**MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDARIA E DE FINANÇAS**	**715.824,43**
02.03.01	0003.2003	04	Administração	715.824,43
02.03.01	0003.2003	04.123	Administração Financeira	715.824,43
02.03.01	**0004**		**ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS**	**946.857,72**
02.03.01	**0004.0002**		**PAGAMENTO DE ENCARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**	**189.371,54**
02.03.01	0004.0002	04	Administração	189.371,54
02.03.01	0004.0002	04.846	Outros Encargos Especiais	189.371,54
02.03.01	**0004.0004**		**DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS**	**757.486,18**
02.03.01	0004.0004	28	Encargos especiais	757.486,18
02.03.01	0004.0004	28.846	Outros Encargos Especiais	757.486,18
02.03.01	**0018**		**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**189.371,54**
02.03.01	**0018.0999**		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**189.371,54**
02.03.01	0018.0999	99	Reserva de Contingência	189.371,54
02.03.01	0018.0999	99.999	Reserva de Contingência	189.371,54
02.03.02			**SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA**	**694.362,34**
02.03.02	**0004**		**ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS**	**694.362,34**
02.03.02	**0004.0001**		**PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**	**593.364,18**
02.03.02	0004.0001	28	Encargos especiais	593.364,18
02.03.02	0004.0001	28.846	Outros Encargos Especiais	593.364,18
02.03.02	**0004.0003**		**PAGAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**100.998,16**
02.03.02	0004.0003	28	Encargos especiais	100.998,16
02.03.02	0004.0003	28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	100.998,16
02.04.01			**EDUCAÇAO BASICA**	**3.619.522,45**
02.04.01	**0006**		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**	**3.619.522,45**
02.04.01	**0006.1006**		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO INFANTIL-EDUCAÇÃO BÁSICA**	**6.312,38**
02.04.01	0006.1006	12	Educação	6.312,38
02.04.01	0006.1006	12.365	Educação Infantil	6.312,38
02.04.01	**0006.1007**		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO BÁSICA**	**63.123,85**
02.04.01	0006.1007	12	Educação	63.123,85
02.04.01	0006.1007	12.361	Ensino Fundamental	63.123,85
02.04.01	**0006.1008**		**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO BÁSICA**	**63.123,85**
02.04.01	0006.1008	12	Educação	63.123,85
02.04.01	0006.1008	12.361	Ensino Fundamental	63.123,85
02.04.01	**0006.1010**		**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL-EDUCAÇÃO BÁSICA**	**12.624,77**
02.04.01	0006.1010	12	Educação	12.624,77
02.04.01	0006.1010	12.365	Educação Infantil	12.624,77
02.04.01	**0006.2004**		**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO BÁSICA**	**3.360.713,67**
02.04.01	0006.2004	12	Educação	3.360.713,67
02.04.01	0006.2004	12.361	Ensino Fundamental	3.360.713,67
02.04.01	**0006.2008**		**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL-EDUCAÇÃO BÁSICA**	**50.499,08**
02.04.01	0006.2008	12	Educação	50.499,08
02.04.01	0006.2008	12.365	Educação Infantil	50.499,08
02.04.01	**0006.2043**		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-RECURSOS ADICIONAIS**	**1,00**
02.04.01	0006.2043	12	Educação	1,00
02.04.01	0006.2043	12.361	Ensino Fundamental	1,00
02.04.01	**0006.2070**		**SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS**	**63.123,85**
02.04.01	0006.2070	12	Educação	63.123,85
02.04.01	0006.2070	12.361	Ensino Fundamental	63.123,85
02.04.02			**EDUCAÇAO FUNDEB**	**6.912.061,35**
02.04.02	**0006**		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**	**6.912.061,35**
02.04.02	**0006.1009**		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO INFANTIL-FUNDEB**	**12.624,77**
02.04.02	0006.1009	12	Educação	12.624,77
02.04.02	0006.1009	12.365	Educação Infantil	12.624,77
02.04.02	**0006.1033**		**OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL-FUNDED**	**6.312,38**
02.04.02	0006.1033	12	Educação	6.312,38
02.04.02	0006.1033	12.365	Educação Infantil	6.312,38
02.04.02	**0006.1034**		**OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB**	**12.624,77**

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.04.02	0006.1034	12	Educação	12.624,77
02.04.02	0006.1034	12.361	Ensino Fundamental	12.624,77
02.04.02	**0006.1035**		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEÍCULOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB**	**25.249,54**
02.04.02	0006.1035	12	Educação	25.249,54
02.04.02	0006.1035	12.361	Ensino Fundamental	25.249,54
02.04.02	**0006.1055**		**OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB**	**0,00**
02.04.02	0006.1055	12	Educação	0,00
02.04.02	0006.1055	12.361	Ensino Fundamental	0,00
02.04.02	**0006.2006**		**MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL-FUNDEB - 60%**	**5.870.517,86**
02.04.02	0006.2006	12	Educação	5.870.517,86
02.04.02	0006.2006	12.361	Ensino Fundamental	5.870.517,86
02.04.02	**0006.2007**		**MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL-FUNDEB - 40%**	**100.998,16**
02.04.02	0006.2007	12	Educação	100.998,16
02.04.02	0006.2007	12.361	Ensino Fundamental	100.998,16
02.04.02	**0006.2041**		**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB-60%**	**858.484,33**
02.04.02	0006.2041	12	Educação	858.484,33
02.04.02	0006.2041	12.365	Educação Infantil	858.484,33
02.04.02	**0006.2042**		**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB-40%**	**25.249,54**
02.04.02	0006.2042	12	Educação	25.249,54
02.04.02	0006.2042	12.365	Educação Infantil	25.249,54
02.04.03			**EDUCAÇAO RECURSOS ADICIONAIS**	**1.035.131,30**
02.04.03	**0006**		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE**	**1.035.131,30**
02.04.03	**0006.1036**		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEÍCULOS E ACESSÓRIOS P/ EDUCAÇÃO BÁSICA-REC ADICIONAIS**	**63.123,85**
02.04.03	0006.1036	12	Educação	63.123,85
02.04.03	0006.1036	12.361	Ensino Fundamental	63.123,85
02.04.03	**0006.1037**		**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES-REC ADICIONAIS**	**1.262,48**
02.04.03	0006.1037	12	Educação	1.262,48
02.04.03	0006.1037	12.361	Ensino Fundamental	1.262,48
02.04.03	**0006.2010**		**PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**	**87.011,10**
02.04.03	0006.2010	12	Educação	87.011,10
02.04.03	0006.2010	12.361	Ensino Fundamental	87.011,10
02.04.03	**0006.2043**		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-RECURSOS ADICIONAIS**	**883.733,87**
02.04.03	0006.2043	12	Educação	883.733,87
02.04.03	0006.2043	12.361	Ensino Fundamental	883.733,87
02.04.04			**EDUCAÇAO - NÃO VINCULADOS**	**1.622.247,78**
02.04.04	**0007**		**SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO**	**1.622.247,78**
02.04.04	**0007.2009**		**PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	**1.469.488,06**
02.04.04	0007.2009	12	Educação	1.469.488,06
02.04.04	0007.2009	12.361	Ensino Fundamental	1.347.476,96
02.04.04	0007.2009	12.362	Ensino Médio	97.011,10
02.04.04	0007.2009	12.365	Educação Infantil	25.000,00
02.04.04	**0007.2011**		**PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**	**152.759,72**
02.04.04	0007.2011	12	Educação	152.759,72
02.04.04	0007.2011	12.362	Ensino Médio	152.759,72
02.05.01			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**7.598.092,78**
02.05.01	**0008**		**PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE**	**7.598.092,78**
02.05.01	**0008.1012**		**CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**	**36.349,35**
02.05.01	0008.1012	10	Saúde	36.349,35
02.05.01	0008.1012	10.301	Atenção Básica	36.349,35
02.05.01	**0008.1013**		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS P/ AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**	**29.299,44**
02.05.01	0008.1013	10	Saúde	29.299,44
02.05.01	0008.1013	10.301	Atenção Básica	29.299,44
02.05.01	**0008.1038**		**AÇÕES DE CONTROLE DE EPIDEMIAS**	**6.312,38**
02.05.01	0008.1038	10	Saúde	6.312,38
02.05.01	0008.1038	10.305	Vigilância Epidemiológica	6.312,38
02.05.01	**0008.1039**		**AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**6.312,38**
02.05.01	0008.1039	10	Saúde	6.312,38
02.05.01	0008.1039	10.304	Vigilância Sanitária	6.312,38
02.05.01	**0008.2005**		**PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO**	**36.000,00**
02.05.01	0008.2005	10	Saúde	36.000,00
02.05.01	0008.2005	10.301	Atenção Básica	36.000,00
02.05.01	**0008.2013**		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**	**5.909.222,10**
02.05.01	0008.2013	10	Saúde	5.909.222,10
02.05.01	0008.2013	10.301	Atenção Básica	5.909.222,10

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.05.01	**0008.2014**		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**	**1.136.229,26**
02.05.01	0008.2014	10	Saúde	1.136.229,26
02.05.01	0008.2014	10.301	Atenção Básica	1.136.229,26
02.05.01	**0008.2047**		**PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**	**37.874,31**
02.05.01	0008.2047	10	Saúde	37.874,31
02.05.01	0008.2047	10.301	Atenção Básica	37.874,31
02.05.01	**0008.2048**		**AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**25.249,54**
02.05.01	0008.2048	10	Saúde	25.249,54
02.05.01	0008.2048	10.304	Vigilância Sanitária	25.249,54
02.05.01	**0008.2050**		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS MAIS**	**150.972,29**
02.05.01	0008.2050	10	Saúde	150.972,29
02.05.01	0008.2050	10.301	Atenção Básica	150.972,29
02.05.01	**0008.2051**		**PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA**	**6.312,38**
02.05.01	0008.2051	10	Saúde	6.312,38
02.05.01	0008.2051	10.301	Atenção Básica	6.312,38
02.05.01	**0008.2052**		**PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL**	**42.924,21**
02.05.01	0008.2052	10	Saúde	42.924,21
02.05.01	0008.2052	10.301	Atenção Básica	42.924,21
02.05.01	**0008.2061**		**COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE E OUTRAS ENDEMIAS**	**130.035,14**
02.05.01	0008.2061	10	Saúde	130.035,14
02.05.01	0008.2061	10.305	Vigilância Epidemiológica	130.035,14
02.05.01	**0008.2074**		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**	**45.000,00**
02.05.01	0008.2074	10	Saúde	45.000,00
02.05.01	0008.2074	10.301	Atenção Básica	45.000,00
02.06.01			**FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE**	**4.787,43**
02.06.01	**0009**		**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**4.787,43**
02.06.01	**0009.1040**		**EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE**	**1.662,48**
02.06.01	0009.1040	08	Assistência Social	1.662,48
02.06.01	0009.1040	08.244	Assistência Comunitária	1.662,48
02.06.01	**0009.2053**		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE**	**3.124,95**
02.06.01	0009.2053	08	Assistência Social	3.124,95
02.06.01	0009.2053	08.244	Assistência Comunitária	3.124,95
02.06.02			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.323.077,69**
02.06.02	**0009**		**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.323.077,69**
02.06.02	**0009.1031**		**AÇÕES DO PROGRAMA IGD SUAS**	**6.312,38**
02.06.02	0009.1031	08	Assistência Social	6.312,38
02.06.02	0009.1031	08.244	Assistência Comunitária	6.312,38
02.06.02	**0009.1042**		**EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ O FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL**	**12.624,77**
02.06.02	0009.1042	08	Assistência Social	12.624,77
02.06.02	0009.1042	08.244	Assistência Comunitária	12.624,77
02.06.02	**0009.1048**		**EQUIPAMENTOS PARA O IGD E BOLSA FAMÍLIA**	**12.624,77**
02.06.02	0009.1048	08	Assistência Social	12.624,77
02.06.02	0009.1048	08.244	Assistência Comunitária	12.624,77
02.06.02	**0009.2016**		**MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS**	**675.425,17**
02.06.02	0009.2016	08	Assistência Social	675.425,17
02.06.02	0009.2016	08.244	Assistência Comunitária	675.425,17
02.06.02	**0009.2017**		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO**	**5.049,90**
02.06.02	0009.2017	08	Assistência Social	5.049,90
02.06.02	0009.2017	08.241	Assistência ao Idoso	5.049,90
02.06.02	**0009.2018**		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**140.872,47**
02.06.02	0009.2018	08	Assistência Social	140.872,47
02.06.02	0009.2018	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	140.872,47
02.06.02	**0009.2030**		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**	**154.022,19**
02.06.02	0009.2030	08	Assistência Social	154.022,19
02.06.02	0009.2030	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	154.022,19
02.06.02	**0009.2032**		**AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**	**58.073,94**
02.06.02	0009.2032	08	Assistência Social	58.073,94
02.06.02	0009.2032	08.244	Assistência Comunitária	58.073,94
02.06.02	**0009.2033**		**MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL**	**121.197,79**
02.06.02	0009.2033	08	Assistência Social	121.197,79
02.06.02	0009.2033	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	121.197,79
02.06.02	**0009.2065**		**ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS**	**37.874,31**
02.06.02	0009.2065	08	Assistência Social	37.874,31
02.06.02	0009.2065	08.244	Assistência Comunitária	37.874,31
02.06.02	**0009.2071**		**PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL**	**99.000,00**

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.06.02	0009.2071	08	Assistência Social	99.000,00
02.06.02	0009.2071	08.244	Assistência Comunitária	99.000,00
02.06.03			**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**233.558,23**
02.06.03	**0009**		**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**233.558,23**
02.06.03	**0009.1014**		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS P/ O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL**	**25.249,53**
02.06.03	0009.1014	08	Assistência Social	25.249,53
02.06.03	0009.1014	08.244	Assistência Comunitária	25.249,53
02.06.03	**0009.2020**		**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**208.308,70**
02.06.03	0009.2020	08	Assistência Social	208.308,70
02.06.03	0009.2020	08.244	Assistência Comunitária	208.308,70
02.07.01			**SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**	**1.535.679,43**
02.07.01	**0010**		**DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS**	**1.535.679,43**
02.07.01	**0010.2021**		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA**	**1.535.679,43**
02.07.01	0010.2021	15	Urbanismo	1.535.679,43
02.07.01	0010.2021	15.452	Serviços Urbanos	1.535.679,43
02.08.01			**SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS**	**3.554.617,24**
02.08.01	**0011**		**DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**	**3.541.992,47**
02.08.01	**0011.1024**		**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**	**1.596.970,27**
02.08.01	0011.1024	15	Urbanismo	1.596.970,27
02.08.01	0011.1024	15.451	Infra-estrutura Urbana	1.596.970,27
02.08.01	**0011.1025**		**AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**154.022,20**
02.08.01	0011.1025	15	Urbanismo	154.022,20
02.08.01	0011.1025	15.451	Infra-estrutura Urbana	154.022,20
02.08.01	**0011.1026**		**REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	**303.802,12**
02.08.01	0011.1026	15	Urbanismo	303.802,12
02.08.01	0011.1026	15.451	Infra-estrutura Urbana	303.802,12
02.08.01	**0011.1027**		**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS**	**5.049,92**
02.08.01	0011.1027	15	Urbanismo	5.049,92
02.08.01	0011.1027	15.451	Infra-estrutura Urbana	5.049,92
02.08.01	**0011.1043**		**EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÓVEIS P/ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**	**141.397,43**
02.08.01	0011.1043	15	Urbanismo	141.397,43
02.08.01	0011.1043	15.451	Infra-estrutura Urbana	141.397,43
02.08.01	**0011.1054**		**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BAIRRO RETIDO DOS BARBOSAS**	**0,00**
02.08.01	0011.1054	17	Saneamento	0,00
02.08.01	0011.1054	17.451	Infra-estrutura Urbana	0,00
02.08.01	**0011.2019**		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**	**1.338.225,58**
02.08.01	0011.2019	15	Urbanismo	1.338.225,58
02.08.01	0011.2019	15.451	Infra-estrutura Urbana	1.338.225,58
02.08.01	**0011.2054**		**AÇÕES DO PANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**	**2.524,95**
02.08.01	0011.2054	15	Urbanismo	2.524,95
02.08.01	0011.2054	15.451	Infra-estrutura Urbana	2.524,95
02.08.01	**0019**		**AÇÕES REALACIONADAS À DEFESA CIVIL**	**12.624,77**
02.08.01	**0019.2055**		**MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL**	**12.624,77**
02.08.01	0019.2055	15	Urbanismo	12.624,77
02.08.01	0019.2055	15.451	Infra-estrutura Urbana	12.624,77
02.08.08			**PML - Ue**	**2,00**
02.08.08	**0011**		**DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**	**2,00**
02.08.08	**0011.1024**		**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**	**1,00**
02.08.08	0011.1024	15	Urbanismo	1,00
02.08.08	0011.1024	15.451	Infra-estrutura Urbana	1,00
02.08.08	**0011.1026**		**REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	**1,00**
02.08.08	0011.1026	15	Urbanismo	1,00
02.08.08	0011.1026	15.451	Infra-estrutura Urbana	1,00
02.09.01			**SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL**	**272.695,03**
02.09.01	**0013**		**DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAL RURAL**	**272.695,03**
02.09.01	**0013.1017**		**CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL**	**17.674,68**
02.09.01	0013.1017	20	Agricultura	17.674,68
02.09.01	0013.1017	20.605	Abastecimento	17.674,68
02.09.01	**0013.1018**		**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL**	**27.774,50**
02.09.01	0013.1018	20	Agricultura	27.774,50
02.09.01	0013.1018	20.605	Abastecimento	27.774,50
02.09.01	**0013.2023**		**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	**227.245,85**
02.09.01	0013.2023	20	Agricultura	227.245,85

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.09.01	0013.2023	20.605	Abastecimento	227.245,85
02.10.01			**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**	**113.622,93**
02.10.01	**0020**		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**113.622,93**
02.10.01	**0020.2002**		**MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS**	**113.622,93**
02.10.01	0020.2002	04	Administração	113.622,93
02.10.01	0020.2002	04.122	Administração Geral	113.622,93
02.12.01			**SERVIÇOS DE TRANSPORTE**	**1.433.911,37**
02.12.01	**0012**		**INTERVENSÕES VIÁRIAS**	**1.433.911,37**
02.12.01	**0012.1015**		**CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL**	**27.512,02**
02.12.01	0012.1015	26	Transporte	27.512,02
02.12.01	0012.1015	26.782	Transporte Rodoviário	27.512,02
02.12.01	**0012.1016**		**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS**	**27.774,50**
02.12.01	0012.1016	26	Transporte	27.774,50
02.12.01	0012.1016	26.782	Transporte Rodoviário	27.774,50
02.12.01	**0012.2031**		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**	**1.378.624,85**
02.12.01	0012.2031	26	Transporte	1.378.624,85
02.12.01	0012.2031	26.782	Transporte Rodoviário	1.378.624,85
02.12.12			**PML - Ue**	**1,00**
02.12.12	**0012**		**INTERVENSÕES VIÁRIAS**	**1,00**
02.12.12	**0012.1015**		**CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL**	**1,00**
02.12.12	0012.1015	26	Transporte	1,00
02.12.12	0012.1015	26.782	Transporte Rodoviário	1,00
02.13.01			**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**276.120,17**
02.13.01	**0014**		**PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**276.120,17**
02.13.01	**0014.1028**		**AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**30.036,98**
02.13.01	0014.1028	18	Gestão Ambiental	30.036,98
02.13.01	0014.1028	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	30.036,98
02.13.01	**0014.2028**		**REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER**	**30.199,64**
02.13.01	0014.2028	17	Saneamento	30.199,64
02.13.01	0014.2028	17.512	Saneamento Básico Urbano	30.199,64
02.13.01	**0014.2029**		**AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**215.883,55**
02.13.01	0014.2029	18	Gestão Ambiental	215.883,55
02.13.01	0014.2029	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	215.883,55
02.13.01	**0014.2068**		**AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO**	**0,00**
02.13.01	0014.2068	17	Saneamento	0,00
02.13.01	0014.2068	17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00
02.14.01			**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	**494.628,51**
02.14.01	**0015**		**ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**	**494.628,51**
02.14.01	**0015.1019**		**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	**5.049,92**
02.14.01	0015.1019	27	Desporto e Lazer	5.049,92
02.14.01	0015.1019	27.812	Desporto Comunitário	5.049,92
02.14.01	**0015.1023**		**REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER**	**27.512,02**
02.14.01	0015.1023	27	Desporto e Lazer	27.512,02
02.14.01	0015.1023	27.812	Desporto Comunitário	27.512,02
02.14.01	**0015.2026**		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	**342.131,26**
02.14.01	0015.2026	27	Desporto e Lazer	342.131,26
02.14.01	0015.2026	27.812	Desporto Comunitário	342.131,26
02.14.01	**0015.2028**		**REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER**	**119.935,31**
02.14.01	0015.2028	27	Desporto e Lazer	119.935,31
02.14.01	0015.2028	27.813	Lazer	119.935,31
02.14.14			**PML - Ue**	**1,00**
02.14.14	**0015**		**ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**	**1,00**
02.14.14	**0015.1023**		**REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER**	**1,00**
02.14.14	0015.1023	27	Desporto e Lazer	1,00
02.14.14	0015.1023	27.812	Desporto Comunitário	1,00
02.15.01			**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**	**1.000.805,19**
02.15.01	**0011**		**DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**	**572.000,00**
02.15.01	**0011.1063**		**REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**	**13.200,00**
02.15.01	0011.1063	23	Comércio e Serviços	13.200,00
02.15.01	0011.1063	23.695	Turismo	13.200,00
02.15.01	**0011.1064**		**REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL**	**558.800,00**

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.15.01	0011.1064	23	Comércio e Serviços	558.800,00
02.15.01	0011.1064	23.695	Turismo	558.800,00
02.15.01	**0016**		**APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL**	**106.136,04**
02.15.01	**0016.1020**		**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**	**10.387,42**
02.15.01	0016.1020	13	Cultura	10.387,42
02.15.01	0016.1020	13.392	Difusão Cultural	10.387,42
02.15.01	**0016.1050**		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**	**2.524,95**
02.15.01	0016.1050	23	Comércio e Serviços	2.524,95
02.15.01	0016.1050	23.695	Turismo	2.524,95
02.15.01	**0016.1052**		**CONSTRUÇÃO DE MIRANTES**	**22.624,77**
02.15.01	0016.1052	23	Comércio e Serviços	22.624,77
02.15.01	0016.1052	23.695	Turismo	22.624,77
02.15.01	**0016.1053**		**REFORMA DO RECINTO DE TORNEIO LEITEIRO E EXPOSIÇÕES**	**22.624,77**
02.15.01	0016.1053	23	Comércio e Serviços	22.624,77
02.15.01	0016.1053	23.695	Turismo	22.624,77
02.15.01	**0016.1058**		**SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - FASE 2**	**0,00**
02.15.01	0016.1058	23	Comércio e Serviços	0,00
02.15.01	0016.1058	23.695	Turismo	0,00
02.15.01	**0016.1059**		**REVITALIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE LAVRINHAS**	**0,00**
02.15.01	0016.1059	23	Comércio e Serviços	0,00
02.15.01	0016.1059	23.695	Turismo	0,00
02.15.01	**0016.2027**		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**	**12.624,77**
02.15.01	0016.2027	23	Comércio e Serviços	12.624,77
02.15.01	0016.2027	23.695	Turismo	12.624,77
02.15.01	**0016.2067**		**AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL**	**25.249,54**
02.15.01	0016.2067	23	Comércio e Serviços	25.249,54
02.15.01	0016.2067	23.695	Turismo	25.249,54
02.15.01	**0016.2069**		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**	**10.099,82**
02.15.01	0016.2069	23	Comércio e Serviços	10.099,82
02.15.01	0016.2069	23.695	Turismo	10.099,82
02.15.01	**0017**		**DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL**	**322.669,15**
02.15.01	**0017.1021**		**AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E CULTURAL**	**4.524,96**
02.15.01	0017.1021	13	Cultura	4.524,96
02.15.01	0017.1021	13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.524,96
02.15.01	**0017.2027**		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**	**318.144,19**
02.15.01	0017.2027	13	Cultura	318.144,19
02.15.01	0017.2027	13.392	Difusão Cultural	318.144,19
02.15.15			**PML - Ue**	**1,00**
02.15.15	**0016**		**APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL**	**1,00**
02.15.15	**0016.1053**		**REFORMA DO RECINTO DE TORNEIO LEITEIRO E EXPOSIÇÕES**	**1,00**
02.15.15	0016.1053	23	Comércio e Serviços	1,00
02.15.15	0016.1053	23.695	Turismo	1,00
02.16.01			**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	**3.000,00**
02.16.01	**0002**		**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**	**3.000,00**
02.16.01	**0002.2076**		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	**3.000,00**
02.16.01	0002.2076	04	Administração	3.000,00
02.16.01	0002.2076	04.122	Administração Geral	3.000,00
Total Geral				**37.620.008,00**

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

Programa: 0001 - Poder Legislativo			Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1045 - Realização de Obras e Investimentos	01.01.00	01.031	26.512,02
1045 - Realização de Obras e Investimentos	01.01.01	01.031	0,00
2056 - Manutenção do Legislativo	01.01.00	01.031	349.706,12
2056 - Manutenção do Legislativo	01.01.01	01.031	0,00
2064 - Folha de Pagamento do Poder Legislativo	01.01.00	01.031	1.044.068,44
2064 - Folha de Pagamento do Poder Legislativo	01.01.01	01.031	0,00
Total do Programa 0001 - Poder Legislativo			**1.420.286,58**

Programa: 0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1002 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.02.01	04.122	10.099,82
1002 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.02.04	04.122	1,00
1003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.02.01	04.122	12.624,77
1004 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	02.02.01	04.122	12.624,77
1057 - Reforma Ampliação de Próprios Municipais	02.02.01	04.122	0,00
2002 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS	02.02.01	04.122	1.889.928,01
2002 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS	02.02.02	04.122	1,00
2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.16.01	04.122	3.000,00
Total do Programa 0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			**1.928.279,37**

Programa: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1005 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	02.03.01	04.123	6.312,38
2003 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDARIA E DE FINANÇAS	02.03.01	04.123	715.824,43
Total do Programa 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			**722.136,81**

Programa: 0004 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS			Inclusão / ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
0001 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	02.03.02	28.846	593.364,18
0002 - PAGAMENTO DE ENCARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02.03.01	04.846	189.371,54
0003 - PAGAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	02.03.02	28.841	100.998,16
0004 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	02.03.01	28.846	757.486,18
Total do Programa 0004 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS			**1.641.220,06**

Programa: 0005 - COORDENAÇÃO SUPERIOR DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS			Inclusão / ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E DEPENDÊNCIAS	02.01.01	04.122	2.524,95
2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	02.01.01	04.122	622.500,96
2072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	02.01.01	04.122	0,00
Total do Programa 0005 - COORDENAÇÃO SUPERIOR DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS			**625.025,91**

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE			Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO INFANTIL-EDUCAÇÃO BÁSICA	02.04.01	12.365	6.312,38
1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO BÁSICA	02.04.01	12.361	63.123,85
1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO BÁSICA	02.04.01	12.361	63.123,85
1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO INFANTIL-FUNDEB	02.04.02	12.365	12.624,77
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL-EDUCAÇÃO BÁSICA	02.04.01	12.365	12.624,77
1033 - OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL-FUNDED	02.04.02	12.365	6.312,38
1034 - OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	02.04.02	12.361	12.624,77
1035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEÍCULOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	02.04.02	12.361	25.249,54
1036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEÍCULOS E ACESSÓRIOS P/ EDUCAÇÃO BÁSICA-REC ADICIONAIS	02.04.03	12.361	63.123,85
1037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES-REC ADICIONAIS	02.04.03	12.361	1.262,48
1055 - OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	02.04.02	12.361	0,00
2004 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO BÁSICA	02.04.01	12.361	3.360.713,67
2006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL-FUNDEB - 60%	02.04.02	12.361	5.870.517,86
2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL-FUNDEB - 40%	02.04.02	12.361	100.998,16
2008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL-EDUCAÇÃO BÁSICA	02.04.01	12.365	50.499,08
2010 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	02.04.03	12.361	87.011,10
2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB-60%	02.04.02	12.365	858.484,33
2042 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB-40%	02.04.02	12.365	25.249,54
2043 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-RECURSOS ADICIONAIS	02.04.01	12.361	1,00
2043 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-RECURSOS ADICIONAIS	02.04.03	12.361	883.733,87
2070 - SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS	02.04.01	12.361	63.123,85
Total do Programa 0006 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO DE QUALIDADE			**11.566.715,10**

Programa: 0007 - SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02.04.04	12.361	1.347.476,96
2009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02.04.04	12.362	97.011,10
2009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02.04.04	12.365	25.000,00
2011 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	02.04.04	12.362	152.759,72
Total do Programa 0007 - SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			**1.622.247,78**

Programa: 0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE			Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1012 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	02.05.01	10.301	36.349,35
1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS P/ AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	02.05.01	10.301	29.299,44
1038 - AÇÕES DE CONTROLE DE EPIDEMIAS	02.05.01	10.305	6.312,38
1039 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02.05.01	10.304	6.312,38
2005 - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	02.05.01	10.301	36.000,00
2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	02.05.01	10.301	5.909.222,10
2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02.05.01	10.301	1.136.229,26
2047 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	02.05.01	10.301	37.874,31
2048 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02.05.01	10.304	25.249,54
2050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS MAIS	02.05.01	10.301	150.972,29
2051 - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	02.05.01	10.301	6.312,38
2052 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	02.05.01	10.301	42.924,21
2061 - COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE E OUTRAS ENDEMIAS	02.05.01	10.305	130.035,14
2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	02.05.01	10.301	45.000,00
Total do Programa 0008 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE			**7.598.092,78**

Programa: 0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS P/ O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	02.06.03	08.244	25.249,53
1031 - AÇÕES DO PROGRAMA IGD SUAS	02.06.02	08.244	6.312,38
1040 - EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	02.06.01	08.244	1.662,48
1042 - EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ O FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	02.06.02	08.244	12.624,77
1048 - EQUIPAMENTOS PARA O IGD E BOLSA FAMÍLIA	02.06.02	08.244	12.624,77
2016 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	02.06.02	08.244	675.425,17
2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO	02.06.02	08.241	5.049,90
2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	02.06.02	08.243	140.872,47
2020 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.06.03	08.244	208.308,70
2030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	02.06.02	08.243	154.022,19
2032 - AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	02.06.02	08.244	58.073,94
2033 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL	02.06.02	08.243	121.197,79
2053 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	02.06.01	08.244	3.124,95
2065 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	02.06.02	08.244	37.874,31
2071 - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL	02.06.02	08.244	99.000,00
Total do Programa 0009 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			**1.561.423,35**

Programa: 0010 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS			Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	02.07.01	15.452	1.535.679,43
Total do Programa 0010 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS			**1.535.679,43**

Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA			Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1024 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	02.08.01	15.451	1.596.970,27
1024 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	02.08.08	15.451	1,00
1025 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02.08.01	15.451	154.022,20
1026 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	02.08.01	15.451	303.802,12
1026 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	02.08.08	15.451	1,00
1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS	02.08.01	15.451	5.049,92
1043 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÓVEIS P/ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	02.08.01	15.451	141.397,43
1054 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BAIRRO RETIDO DOS BARBOSAS	02.08.01	17.451	0,00
1063 - REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	02.15.01	23.695	13.200,00
1064 - REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	02.15.01	23.695	558.800,00
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	02.08.01	15.451	1.338.225,58
2054 - AÇÕES DO PANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	02.08.01	15.451	2.524,95
Total do Programa 0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA			**4.113.994,47**

Programa: 0012 - INTERVENSÕES VIÁRIAS			Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1015 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	02.12.01	26.782	27.512,02
1015 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	02.12.12	26.782	1,00
1016 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS	02.12.01	26.782	27.774,50
2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	02.12.01	26.782	1.378.624,85
Total do Programa 0012 - INTERVENSÕES VIÁRIAS			**1.433.912,37**

Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAL RURAL			Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1017 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	02.09.01	20.605	17.674,68
1018 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL	02.09.01	20.605	27.774,50
2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	02.09.01	20.605	227.245,85
Total do Programa 0013 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAL RURAL			**272.695,03**

Programa: 0014 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1028 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	02.13.01	18.541	30.036,98
2028 - REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	02.13.01	17.512	30.199,64
2029 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	02.13.01	18.541	215.883,55
2068 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	02.13.01	17.512	0,00
Total do Programa 0014 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			**276.120,17**

Programa: 0015 - ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA			Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1019 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	02.14.01	27.812	5.049,92
1023 - REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	02.14.01	27.812	27.512,02
1023 - REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	02.14.14	27.812	1,00
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	02.14.01	27.812	342.131,26
2028 - REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	02.14.01	27.813	119.935,31
Total do Programa 0015 - ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA			**494.629,51**

Programa: 0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL			Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1020 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	02.15.01	13.392	10.387,42
1050 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	02.15.01	23.695	2.524,95
1052 - CONSTRUÇÃO DE MIRANTES	02.15.01	23.695	22.624,77
1053 - REFORMA DO RECINTO DE TORNEIO LEITEIRO E EXPOSIÇÕES	02.15.01	23.695	22.624,77
1053 - REFORMA DO RECINTO DE TORNEIO LEITEIRO E EXPOSIÇÕES	02.15.15	23.695	1,00
1058 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - FASE 2	02.15.01	23.695	0,00
1059 - REVITALIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE LAVRINHAS	02.15.01	23.695	0,00
2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	02.15.01	23.695	12.624,77
2067 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	02.15.01	23.695	25.249,54
2069 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	02.15.01	23.695	10.099,82
Total do Programa 0016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL			**106.137,04**

Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1021 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E CULTURAL	02.15.01	13.391	4.524,96
2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	02.15.01	13.392	318.144,19
Total do Programa 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			**322.669,15**

Programa: 0018 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02.03.01	99.999	189.371,54
Total do Programa 0018 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			**189.371,54**

Programa: 0019 - AÇÕES REALACIONADAS À DEFESA CIVIL			Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2055 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL	02.08.01	15.451	12.624,77
Total do Programa 0019 - AÇÕES REALACIONADAS À DEFESA CIVIL			**12.624,77**

Programa: 0020 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2002 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS	02.10.01	04.122	113.622,93
Total do Programa 0020 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			**113.622,93**

Programa: 0021 - SEGURANÇA PÚBLICA			Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
2063 - Manutenção do Programa de Atividade Delegada	02.01.01	06.181	63.123,85
Total do Programa 0021 - SEGURANÇA PÚBLICA			**63.123,85**

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00

Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
Total	0,00	Total	0,00

Fonte: Fonte não definida